



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

LICITAÇÃO	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer da contabilidade	
6. Parecer do jurídico	
7. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
8. Parecer do setor de licitação encaminhando a minuta do edital	
9. Minuta do Edital	
10. Parecer do jurídico referente à minuta do edital	
11. Parecer do prefeito autorizando a licitação	
12. Portarias de comissão de licitação, dos responsáveis pelo recebimento e dos fiscais de contrato.	
13. Edital	
14. Publicação do aviso de licitação – jornal e diário eletrônico	
15. Documentação das proponentes	
16. Processos – relatório de lances, mapa, classificação por fornecedores e itens desertos.	
17. Ata	
18. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e homologação	
19. Parecer jurídico sobre o julgamento	
20. Termo de homologação	
21. Publicação do jornal da homologação – jornal e diário eletrônico	
22. Contrato	
23. Publicação do contrato – jornal e diário eletrônico	
ADITIVO	
24. Pedido de aditivo	
25. Parecer jurídico de aditivo	
26. Termo aditivo	
27. Publicação do termo de aditivo – jornal e diário eletrônico	

*Obs.: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ofício nº 105/2021 - ADM

Ivaí, 17 de agosto de 2021.

Assunto: Processo Licitatório

Sr. Presidente,

092017. 505
234

Venho por meio deste, solicitar processo licitatório para Concessão de Direito Real de Uso de terreno Público para Instalação de empresas, espaço com área de 4.736,50 m².

Justificativa:

O presente se justifica, tendo em vista que a geração de emprego e renda é uma política pública extremamente necessária para o desenvolvimento do Município. O Parque Industrial foi criado para estimular/viabilizar a instalação de indústrias com potencial de gerar emprego e renda e, conseqüentemente, desenvolver o Município de Ivaí. o Parque Industrial instalado no "Distrito Industrial da Linha Gonçalves Junior", no imóvel sob matrícula nº 7.796 do cartório de Registro de Imóveis de Imbituva – Pr.

Atenciosamente,


DIORGENES JARSKI
Gestor de Contrato
Sec. Mun. De Administração
Decreto nº025/2018

Ilmo.

Welton Ademir Ferreira

Presidente Comissão Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

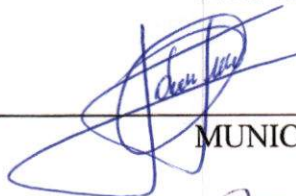
MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel : AREA INDUSTRIAL
Proprietário : MUNICIPIO DE IVAI
Município : IVAI-PR U.F: PR - BR
Matrícula :
Código Credenciamento :
Comarca : IMBITUVA
Área (m²) : 4.736,50
Perímetro (m) : 289,58

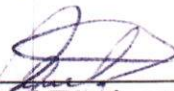
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 7.235.173,340m** e **E 515.838,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA M. DE IVAI, com azimute de 149°18'05" por uma distância de 95,90m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 7.235.090,876m** e **E 515.887,321m**; deste segue confrontando com a RUA S..D, com azimute de 239°00'02" por uma distância de 50,00m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 7.235.065,124m** e **E 515.844,462m**; deste segue confrontando com a propriedade de PATIO DE MAQUINAS -PREFEITURA M. DE IVAI, com azimute de 329°20'20" por uma distância de 93,68m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 7.235.145,705m** e **E 515.796,691m**; deste segue confrontando com a RUA S..D, com azimute 56°26'50" por uma distância de 50,00m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 289,58 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

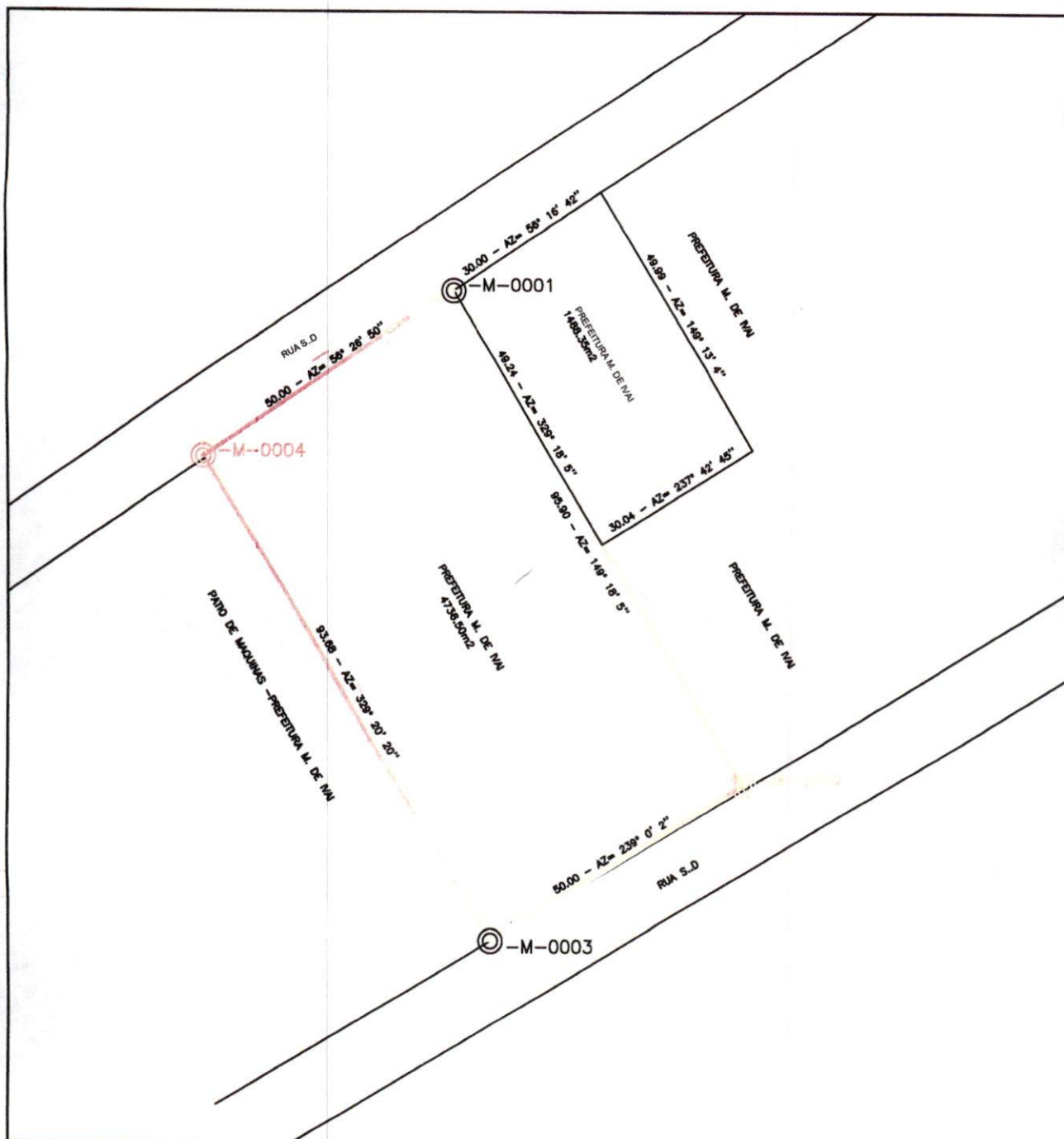
IVAÍ-PR, 30/07/2021



MUNICIPIO DE IVAI



Responsável Técnico: CLAUDIO FIDENCIO
TÉCNICO EM AGRIMENSURA - CRT04-03974612912
Código Credenciamento -



PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO - AREA INDUSTRIAL

Proprietário:
MUNICIPIO DE IVAI

Município:
IVAI-PR

Comarca:
IMBITUVA

Área: 4.736,50 m²

Perímetro (m)

Matrícula:

Responsável Técnico:


CLAUDIO FIDENIO
TÉCNICO EM AGRIMENSURA - : CRT04-03974612912

Planta de Situação:



Proprietário:

MUNICIPIO DE IVAI

Visto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração para a **concessão de direito real de uso de terreno Público para a instalação de empresas, terreno localizado no Parque Industrial Municipal, imóvel sob matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva - Pr., tendo uma área de 4.736,50 m².**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 26 de Agosto de 2021.
Cordialmente,





IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: Prefeito Municipal

Assunto: Procedimento a ser adotado para a concessão de direito real de uso de bem público.

1. Relatório

O Sr. Prefeito Municipal, solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser adotado para a concessão de direito real de uso de um espaço destinado a instalação de indústria no distrito industrial de Ivaí.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito

A Administração municipal pretende fazer concessão de direito real de uso em imóvel pertencente a municipalidade com o intuito de fomento industrial, aplicando-se neste caso o disposto no artigo 37, inciso XXI, da nossa Constituição Federal, que dispõe pela obrigatoriedade de licitação pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Assim dispõe a Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 2º:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Desta forma é imprescindível a realização de licitação para a concessão pretendida.

No presente feito a licitação deverá ser levada a efeito sob a modalidade concorrência pública, com base no art. 17, § 2º e art. 23 § 3º da Lei 8666/93.

3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providencias necessárias ao procedimento licitatório sob a modalidade de “CONCORRÊNCIA PÚBLICA”.

Ivaí, 17 de agosto de 2021.

Wilson A. Eidam
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 294/2021

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
294	Contratação de Serviço	01/09/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGENES JARSKI	0/2021	
Local			
Código	Nome		
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	À PRAZO	
Entrega			
Local	Prazo		
PARQUE INDUSTRIAL	15 Dias		

Descrição:

CONCESSÃO DE DIREITO REAL PARA USO DE TERRENO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS.

Justificativa:

O PRESENTE SE JUSTIFICA, TENDO EM VISTA QUE A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA É UMA POLÍTICA PÚBLICA EXTREMAMENTE NECESSÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

Lote					
001 CONCESSÃO DE DIREITO REAL					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042011	Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR, tendo uma área de 4.736,50m².Espaço-07	UN	1,00	1,00	1,00
TOTAL					1,00
TOTAL GERAL					1,00



Município de Ivaí
Solicitação 294/2021

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitted em	Quantidade de itens
294	Contratação de Serviço	01/09/2021	1

Solicitante		Processo Gerado
Código	Nome	Número
2100-8	DIORGES JARSKI	567/2021

Local	
Código	Nome
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão		Pagamento
Nome	Forma	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	À PRAZO

Entrega	
Local	Prazo
PARQUE INDUSTRIAL	15 Dias

Descrição:

CONCESSÃO DE DIREITO REAL PARA USO DE TERRENO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS.

Justificativa:

O PRESENTE SE JUSTIFICA, TENDO EM VISTA QUE A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA É UMA POLÍTICA PÚBLICA EXTREMAMENTE NECESSÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

Lote
001. CONCESSÃO DE DIREITO REAL.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042011	Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de	UN	1,00	1,00	1,00
	Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito Industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibituva/PR, tendo uma área de 4.736,50m².Espaço-07				
TOTAL					1,00
TOTAL GERAL					1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MEMO/2021

De: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria minuta de Edital de Licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 para **Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR, tendo uma área de 4.736,50m².**

Ivaí-Pr, 25 de agosto de 2021.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2021
DATA DA ABERTURA: XX/XX/2021 – 09h00min

O MUNICÍPIO DE IVAÍ, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 632, fone (42) 3247-1222 - CEP 84.460-000, Ivaí-PR, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Idir Treviso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, na modalidade de Concorrência Pública, do tipo Melhor Técnica regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações legais, objetivando a **Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR, tendo uma área de 4.736,50m².**

A Comissão de Licitações reunir-se-á no dia XX de XXX de 2021 às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, para o recebimento das propostas dos interessados na concessão para implantação de empresas/indústrias na área Industrial do Município.

1. DO OBJETO

a) A presente licitação tem como objeto a seleção de pessoas jurídicas de direito privado para **Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR, tendo uma área de 4.736,50m²** em imóvel de propriedade da municipalidade, cumpridas as exigências da Lei 1328/2019 e no Decreto 057/2020, mediante condições fixadas neste Edital e no contrato de concessão de uso, cujas regras os interessados deverão submeter-se.

b) A área localiza-se no distrito industrial da cidade de Ivaí/PR, na Linha Gonçalves Junior, s/n no Município de Ivaí, de propriedade da municipalidade, conforme segue abaixo:

ÁREA INDUSTRIAL – LINHA GOLÇALVES JUNIOR

PROPRIETÁRIO – Município de Ivaí.

Matrícula: nº 7.796

– **ÁREA DE 4.736,50 M².**

– A licitante vencedora da concessão de uso do terreno deverá, no primeiro ano de funcionamento da empresa, baseados nos critérios para avaliação contido neste edital, atender o seguinte: As obras de construção necessárias a instalação dos equipamentos a serem executadas no imóvel público, objeto desta concorrência pública, deverão obedecer rigorosamente às legislações vigentes, especialmente normas ambientais, Código de Obras, Lei de Diretrizes Urbanas e demais legislações pertinentes.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

a) Poderão participar do Processo Licitatório todas as empresas interessadas a se instalarem no imóvel oferecido pelo Município, as quais deverão apresentar, no local, dia e hora marcados, dois envelopes denominados, respectivamente, de nº 01 - Documentação e nº 02 – Proposta, com a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE IVAÍ- PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/2021 ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE IVAÍ- PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/2021 ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

3. DA HABILITAÇÃO

a) No envelope nº 01 deverá constar os seguintes documentos:

3.a.1 Capacidade Jurídica:

a) Ato constitutivo ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus administradores, com todas as suas alterações.

Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no cadastro geral de pessoas jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) no caso da empresa em funcionamento;
- e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11.

3.a.2 Qualificação Técnica:

- a) Declaração **com reconhecimento de firma** pelo Tabelionato de Notas, de que os produtos que irá fabricar ou dos serviços que irá prestar no terreno público, objeto desta concessão, atendem os padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores.
- b) Cronograma físico e financeiro de implantação da indústria e/ou atividade empresarial.
- c) Previsão estimada de faturamento mensal.

3.a.3 Qualificação Econômica Financeira:

- a) Comprovação de idoneidade financeira da empresa e dos sócios de, pelos menos, de 02 (duas) instituições financeiras.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, no caso de indústria em funcionamento, devidamente registrados na Junta Comercial. É facultativa a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, as empresas constituídas no ano de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

c) Certidão Negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.a.4 Outros Documentos

a) Declaração de ter vistoriada a área e de ter pleno conhecimento do local e de sua condição, e com ela concordar.

b) Declaração subscrita pelo licitante, com reconhecimento de firma pelo Tabelionato de Notas, de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como para com menores de dos dezesseis anos para qualquer trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

3.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou autenticada por Servidor do Município de Ivaí.

3.3. Serão considerados habilitados os licitantes que apresentarem a documentação de acordo com o solicitado e preencherem os requisitos de qualificação fiscal, técnica, econômico-financeira e demais documentações exigidas.

4. DA PROPOSTA:

a) O envelope nº 02 deverá conter:

a) Relatório identificando (Plano de Negócio), descrevendo o empreendimento que pretende realizar; imóvel pretendido que pretende utilizar, indicar área as obras necessárias a implantação do empreendimento; projeção do faturamento mínimo do empreendimento; prazo para início de funcionamento da atividade e demais informações conforme anexo II e anexo VI.

b) A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos desde Edital, não sendo consideradas aquelas que fizerem referência à proposta de outro licitante.

c) Não serão considerados os itens da proposta que contiverem entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões, não ressalvadas, a não ser quando consignados na ata de encerramento da licitação.

d) Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas depois de aberta às propostas.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

a) Todas despesas decorrentes da instalação, uso e manutenção do bem imóvel concedido, bem como os tributos, taxas, contribuições e licenças incidentes sobre o referido imóvel;

b) Ao final de 10 (dez) anos e tendo a empresa vencedora do certame cumprido todas as exigências prevista na legislação, o Concessionário terá direito a renovação da Concessão de Uso por igual período. Na hipótese do concessionário não se consolidar nos 10 (dez) anos, o imóvel cedido será reincorporado ao patrimônio municipal, e as benfeitorias que forem construídas no imóvel reverterão ao patrimônio do Município ao final da concessão, sem que caiba ao CONCESSIONÁRIO quaisquer direitos a indenizações.

c) A obrigação de iniciar a instalação do empreendimento no prazo máximo de 3 (três) meses e de dar início às atividades produtivas no prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do termo administrativo. Este prazo poderá ser prorrogado pelo Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Municipal na hipótese de força maior ou outro motivo relevante e plenamente justificado.

d) A obrigação de manter permanentemente a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade industrial/empresarial inicialmente previsto, salvo na hipótese de alteração previamente autorizada pelo Poder Público Municipal;

e) A indisponibilidade do bem cedido para alienação ou transferência sem anuência do Município;

6. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

a) Serão critérios de julgamento a maior pontuação, obedecendo o critério abaixo:

I – Quanto à destinação do imóvel:

a) Instalação de novo empreendimento de empresa de Ivaí ou transferência de empresa estabelecida em Ivaí e que não possuam sede própria:	100 (cem) pontos;
b) Instalação de novas empresas ou instalação de empresas estabelecidas fora do município:	50 (cinquenta) pontos;

II – Quanto à geração de novos empregos formais com mão-de-obra local:

a) de 02 a 05 empregos:	20 (vinte) pontos;
b) de 06 a 10 empregos:	50 (cinquenta) pontos;
c) de 11 a 15 empregos:	80 (oitenta) pontos;
d) de 15 a 20 empregos:	100 (cem) pontos;
e) mais de 20 empregos:	200 (duzentos) pontos.

6.2.1 Serão consideradas vencedoras as propostas que obtiverem maior nota no somatório total. Para a atribuição dos pontos será considerado o relatório circunstanciado (item 4 “a”).

6.2.2 Em caso de empate na pontuação entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado por sorteio, em ato público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

6.2.3 As empresas serão classificadas até o número de lotes oferecidos no processo seletivo, figurando as demais como suplentes.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Caberá à Comissão de Licitações:

a) Receber os envelopes rubricados pelo responsável, devidamente lacrados, contendo DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA na forma estabelecida neste Edital;

b) Proceder à abertura dos envelopes contendo a Documentação, que será rubricada por todos os presentes, folha a folha;

c) Examinar a documentação, nos termos deste edital e da Lei de Licitações, rejeitando a apresentada de maneira diferente ou incompleta. Neste caso, o envelope nº 02, fechado e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

rubricado por todos os presentes será devolvido ao interessado após a homologação do julgamento final da concorrência objeto deste Edital;

d) Uma vez abertos os envelopes da Documentação, após terem sido julgados, habilitados ou rejeitados os concorrentes, na mesma sessão pública, ou em sessão subsequente a ser designada, a Comissão Julgadora procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, determinando que sejam lidas e rubricadas pelos presentes. Os envelopes contendo as propostas dos concorrentes inabilitados permanecerão fechados e, depois de rubricados, serão devolvidos;

e) Lavrar atas circunstanciadas das sessões da licitação, que serão assinadas pelos membros da Comissão Julgadora e por todos os licitantes presentes, independente de terem ou não sido julgados habilitados;

f) No término dos trabalhos, a Comissão Julgadora elaborará o relatório final, concluindo, formal e explicitamente, com a recomendação do proponente vencedor, assim considerado aquele que tiver apresentado a maior nota do somatório dos critérios estabelecidos neste Edital, podendo ainda, quando julgar conveniente, propor a revogação ou anulação da concorrência, dentro do prazo, justificando a proposição;

g) A comissão de licitação, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligência, visando esclarecer ou completar a instrução do processo;

h) Não se considerar á qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, baseada nas ofertas dos demais licitantes.

8. DOS RECURSOS

a) Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas no art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

9. DA ASSINATURA DO CONTRATO

a) Após esgotados todos os prazos para recursos, a Administração, no prazo de até dez (10) dias, convocará os vencedores para celebrar o contrato.

b) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada, e durante o transcurso do prazo constante do item anterior;

c) Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em iguais condições proposta pelo primeiro vencedor ou então, revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas pelos art. 81 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

10. DAS PENALIDADES

a) A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a penalidade de multa no valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

b) Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Administração Pública Municipal poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

c) No caso de descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste edital e no



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

contrato, poderá a administração rescindir a concessão de direito de uso, perdendo o CONCESSIONÁRIO, as benfeitorias de qualquer natureza, que tenha realizado no imóvel,

d) Resolver-se-á a concessão, além das causas previstas na Lei Municipal nº 1328/2019 e no Decreto nº 053/2020 e no contrato celebrado, a extinção da empresa ou sociedade ou cessação definitiva das atividades instaladas, perdendo o CONCESSIONÁRIO, as benfeitorias de qualquer natureza que tiver realizado no imóvel.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Constituem anexos deste instrumento, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PLANILHA/PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA DO DIREITO DE RECURSO ANEXO

IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO.

ANEXO VI – PLANO DE NEGÓCIO

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO REAL DE USO

a) A concessão do uso do imóvel será pelo prazo de 10 (dez) anos.

b) Tendo decorrido o período de 10 (dez) anos o concessionário cumprido todas as exigências do edital, fica assegurado ao mesmo o direito de renovação da cessão de uso por igual período.

c) A fiscalização das atividades desenvolvidas pela proponente vencedora será exercida pela Administração Municipal através da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio;

d) A inabilitação dos licitantes em qualquer das fases do procedimento licitatório importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes;

e) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições deste Edital;

f) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e propostas exigidas no Edital e não apresentadas na reunião de recebimento, exceto a previsão de complementação contida na forma da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006;

g) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificação ou substituição das propostas ou qualquer outro documento;

h) Os documentos retirados dos envelopes, para o julgamento da habilitação, serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes ou procuradores dos licitantes. O procedimento será repetido quando da abertura das propostas;

Observação: Só terão direito a usar da palavra, rubricar as propostas e documentos, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, os licitantes ou seus representantes credenciados (através de procuração pública e/ou particular devidamente com firma reconhecida, além de documento de identificação) e os membros da Comissão de Licitações;

i) Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos concorrentes retardatários;

j) Ao Prefeito Municipal fica assegurado o direito de revogar ou anular este processo licitatório, conforme art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

k) Em caso de desistência da empresa vencedora da presente licitação, o Município, a critério do Prefeito Municipal, poderá aplicar qualquer das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

l) Do contrato a ser assinado com a licitante vencedora deverão constar, obrigatoriamente, as hipóteses de rescisão previstas no art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

m) A proposta vencedora não fará jus a qualquer indenização ou ressarcimento se por qualquer motivo o contrato não vier a ser assinado, ou se a presente licitação for anulada ou revogada.

n) O presente Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Ivaí disponível no sítio <http://www.ivaí.pr.gov.br> e maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitação, pelo telefone (42)3247.1222.

Ivaí, XX de XXX de 2021
Idir Treviso

Prefeito Municipal

Idir Treviso



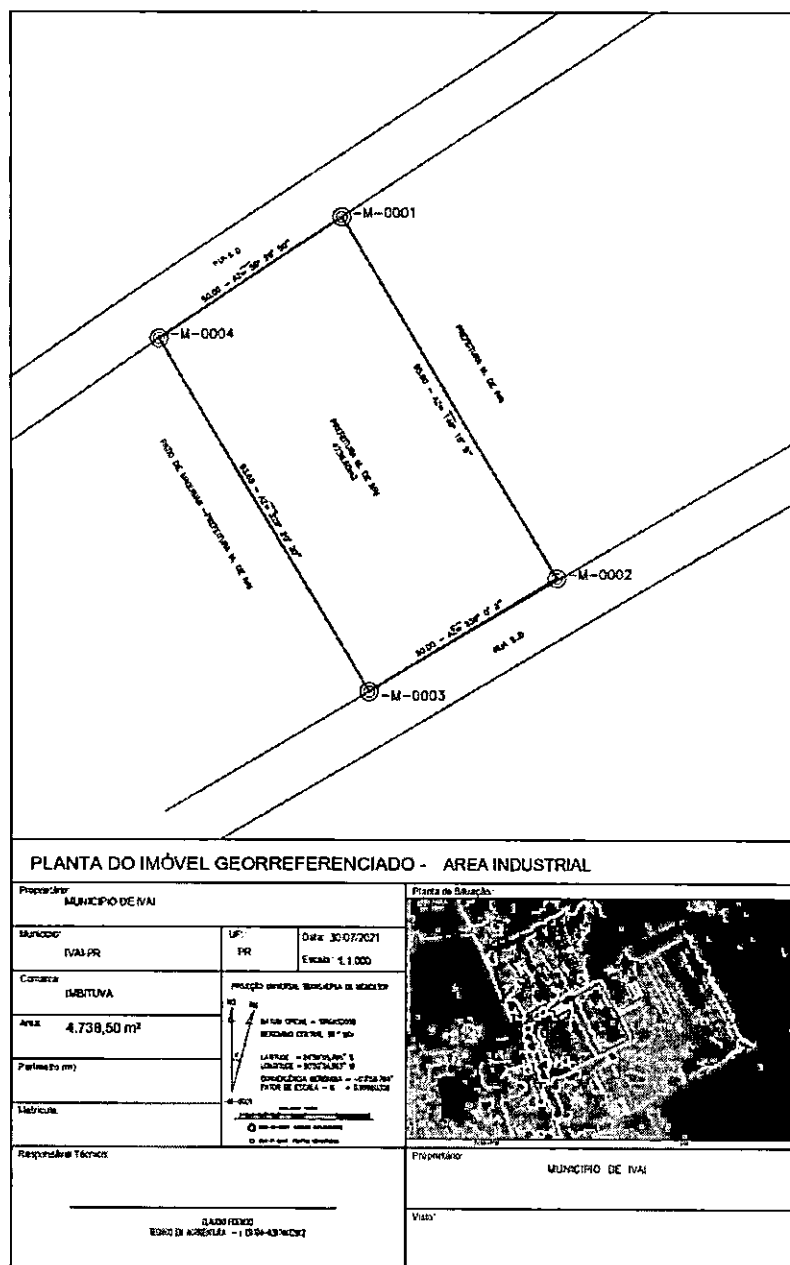
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibituva/PR, tendo uma área de 4.736,50m².





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

2 – JUSTIFICATIVA

A concessão de direito real de uso, visa salvaguardar o patrimônio público e dar cumprimento à sua função social, garantindo benefícios à Municipalidade e aos seus cidadãos.

21 Justificam e motivam a presente concessão de direito real de uso de imóveis pertencentes ao Município, a Lei Municipal Nº 1328/2019 e o Decreto Municipal 053/2020, com os propósitos de:

22 Desenvolver o Parque Industrial do Município de Ivaí aproveitando as potencialidades do Município, tendo como fator principal a logística e a localização das áreas licitadas para instalação de novas empresas;

23 Proteger a propriedade do patrimônio público, assim como dar cumprimento à sua função social, garantindo benefício ao Município e aos seus cidadãos, destinando esses imóveis ao desenvolvimento de atividades industriais e comerciais a serem executadas pelos futuros concessionários;

24 Obter, pela concessão, a edificação e operação dessas unidades industriais e comerciais que incrementem a atividade econômica do Município; aumentem a arrecadação de tributos e gerem emprego, qualificação profissional, renda e benefícios à população local.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 – Os objetos da licitação é um terreno no imóvel objeto da matrícula 15.546 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibituva, localizados no Distrito Industrial de Ivaí.

3.2 – O imóvel cuja concessão do direito real de uso é objeto deste certame serão destinados ao uso exclusivamente para indústria, comércio e empresas prestadoras de serviços.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1- Serão admitidas a participação somente de pessoas jurídicas que atendam aos requisitos de participação e de habilitação expressos no Edital de Concorrência Pública.

4.2 - As empresas deverão atender os seguintes requisitos mínimos para habilitação:

4.3 – Entre outros pressupostos de habilitação, o Edital de Concorrência também exige condições ambientais, as empresas deverão observar o Nível de Poluição, de modo que aquelas que vierem a ser instalar nos Distritos Industriais mencionados neste Termo de Referência deverão atender ao disposto na resolução CONAMA nº 474/2016, como uma das condições de se candidatarem à concessão das áreas;

4.4 – Condição também essencial para que o licitante logre obter a concessão de que trata o Edital é a apresentação do Plano de Negócios (Anexo VI). Anexo ao Edital.

5 – DO CONTRATO, DOCUMENTOS E PRAZO DE CONCESSÃO DE USO

5.1 - Ao participarem do processo, os interessados ficam cientes de que a outorga objetiva que os futuros concessionários se utilizem dos imóveis públicos para o fim específico de neles instalarem e operarem unidades industriais e comerciais que incrementem a atividade econômica do Município; aumentem a arrecadação de tributos e gerem emprego, renda e benefícios à população local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

5.2 - As concessões reais de uso - direito real resolúvel – condicionam-se, durante a vigência dos contratos respectivos, ao estrito cumprimento das obrigações a que se sujeitarão os concessionários, sob pena de rescisão dos instrumentos e de reversão da posse dos imóveis ao Município.

5.3 - A concessão de uso será por 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Municipal e, desde que cumprido todas as obrigações contratuais.

6 – PRAZO E EXECUÇÃO

6.1 - Fica a empresa vencedora, obrigada a protocolar o projeto de aprovação do empreendimento junto à Secretaria Municipal de Administração em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da assinatura do contrato de concessão. Os projetos das instalações deverão obedecer ao Código de Obras Municipal, bem como a legislação ambiental vigente;

6.2 - Os projetos de construção que não forem aprovados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deverão ser adequados em um prazo de 20 (vinte) dias corridos após o indeferimento do projeto, passível de eliminação em caso de não aprovação pelo setor competente ou expiração do prazo;

6.3 - O prazo máximo para início da instalação do empreendimento será de 3 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato;

6.4 - O prazo máximo para início do funcionamento da empresa será de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato;

6.5 - Os prazos referidos no presente instrumento poderão ser prorrogados a critério da administração e mediante requerimento fundamentado;

6.6 - Nos casos fortuitos ou de força maior, definidos no Código Civil Brasileiro, superveniente a data de assinatura do contrato e devidamente caracterizado e comprovado.

7 – ACOMPANHAMENTO

Será designado pelo Secretário Municipal de Administração, representantes da Administração Pública, para que juntamente com o Setor Jurídico, efetuem o acompanhamento e a fiscalização do contrato, principalmente quanto ao cumprimento dos prazos e obrigações nele estabelecidos.

8 – OBRIGAÇÕES DO LICITANTE

8.1 - Cumprir dentro do prazo pactuado, as obrigações assumidas, sob pena de perder o direito real de uso concedido, revertendo-se a posse do imóvel para o Município, inclusive as benfeitorias edificadas ou implantadas pelo concessionário, sem direito a retenção ou indenização.

8.2 - Responder civil e criminalmente por si, seus empregados ou prepostos, por danos causados a terceiros, usuários e funcionários no âmbito dos terrenos cedidos e das edificações neles erigidas;

8.3 - Cumprir todas as determinações da legislação ambiental e, consequentemente, obter os licenciamentos dos órgãos competentes, inclusive junto ao IBAMA e IAP, se for o caso;

8.4 - Não causar embaraço de qualquer espécie aos serviços no Distrito Industrial no Município de Ivaí, atendendo à sua fiscalização e cumprindo as determinações das Secretarias Municipais da Fazenda, Planejamento e de Desenvolvimento Econômico;

8.5 - Efetuar o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais; encargos e insumos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Termo de Concessão de Uso;

8.6 - Conservar a área permitida em boas condições de uso, higiene e limpeza;

8.7 - É vedado ao concessionário ceder a(s) área(s) a terceiros a qualquer título gratuito ou oneroso o imóvel cedido, salvo prévia autorização da administração municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

8.8 – Arcar com as despesas necessárias à lavratura Do Termo de Concessão de Uso, certidões de praxe, cartoriais, bem como todos os ônus fiscais e parafiscais, impostos, taxas, custas ou quaisquer outros que incidirem ou venham a incidir sobre a Concessão Real de Uso Resolúvel, do objeto da presente licitação.

09– DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O respectivo Termo de Referência é parte fundamental na elaboração do Edital de Concorrência Pública.

Ivaí, 26 de agosto de 2021

ORDENADOR DE DESPESA
APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.
IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal Gestão 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO II – MODELO DE PLANILHA/PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO NºXXX/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA NºXXX/2021

Prezados Senhores,

Tendo adquirido e examinado o Edital e os anexos que o integram, a empresa

_____ situada à Rua (Av.) _____, nº _____, complemento _____, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, CEP nº _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, vem, por meio de seus representantes legais infra-assinados, oferecer a presente **PROPOSTA COMERCIAL** referente à Concessão de Direito Real de Uso de imóveis situados em Distritos Industriais do Município de Ivaí/PR, na forma prevista no Edital.

a) **Nossa proposta comercial refere-se a seguinte área: nº _____, no Município de Ivaí/PR.**

(OBSERVAÇÃO: OPCIONALMENTE, FAZER TABELA COM ESSES DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO).

Declaro que meu empreendimento possuirá as seguintes características.

I – Quanto à destinação do imóvel:

a) instalação de novo empreendimento de empresa de Ivaí ou transferência de empresa estabelecida em Ivaí e que não possuam sede própria:	
b) Instalação de novas empresas ou instalação de empresas estabelecidas fora do município:	

II – Quanto à geração de novos empregos formais com mão-de-obra local:

a) de 02 a 05 empregos:	
b) de 06 a 10 empregos:	
c) de 11 a 15 empregos:	
d) de 15 a 20 empregos:	
e) mais de 20 empregos:	

NOME DA EMPRESA: ENDEREÇO COMPLETO:

CNPJ/MF Nº: 00.000.000/0000-00 TELEFONE/FAX: ENDEREÇO ELETRÔNICO:

LOCAL E DATA:

Nome(s) do(s) Sócio(s) ou representante(s) legal(is): CPF:

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA AO DIREITO DE RECURSO

Empresa: _____ **CNPJ:** _____

A Empresa licitante acima identificada, neste ato representada na forma de seu estatuto ou ato constitutivo, declara que não enviou qualquer pessoa para representá-la na licitação em epígrafe e que, diante deste fato e de seu desinteresse em apresentar recurso administrativo contra a habilitação ou inabilitação sua ou de outras licitantes, renuncia expressamente ao eventual direito de interpor recurso, na forma prevista no art. 109 da Lei 8.666/93, ressalvado o seu direito de oferecer apelo na fase de julgamento das propostas comerciais.

Por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente declaração.

Local e data.

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF:

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NºXXX/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA NºXXX/2021

A empresa _____, sediada à Rua (Av.) _____, nº __, complemento, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, CEP nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seus representantes legais infra-assinados, credencia o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da cédula de identidade n.º _____, a participar das reuniões relativas à licitação na modalidade de Concorrência Pública nº __/2021, Processo Licitatório nº __/2021, conferindo-lhe poderes para requerer vistas de documentos e propostas, rubricá-los, manifestar-se em nome da empresa, interpor recursos administrativos ou renunciar ao direito de impetrá-los, fazer constar anotações em atas, assiná-las e praticar todos os demais atos previstos no edital e na Lei 8.666/93.

Local e data.

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF:

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

PROCESSO LICITATÓRIO N°XXX/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°XXX/2021

A empresa____, sediada à Rua (Av.)____, nº____, complemento____, Bairro____, na Cidade de____, Estado de____, CEP nº____ inscrita no CNPJ sob o nº____, por meio de seus representantes legais infra-assinados, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente de sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data.

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF:

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO VI – PLANO DE NEGÓCIOS

PROCESSO LICITATÓRIO NºXXX/2021- CONCORRÊNCIA PÚBLICA NºXXX/2021

A empresa _____, sediada à Rua (Av.) _____, nº _____, complemento, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, CEP nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição estadual nº _____, CNAE (classificação econômica) nº _____, por meio de seus representantes legais infra-assinados, vem apresentar este **PLANO DE NEGÓCIOS**, na forma prevista no Edital de Concorrência Pública em referência, **declarando-se ciente de que este anexo deverá ser obrigatoriamente inserido no Envelope de Proposta Comercial**, como previsto no ato convocatório do certame.

Ao formular e apresentar este Plano de Negócio, a Empresa proponente, acima qualificada, declara, ainda:

1. Ter conhecimento de que os compromissos assumidos por meio deste Plano de negócios converter-se-ão em cláusulas do contrato de concessão real de uso. Sua observância e efetivo cumprimento são condições essenciais de validade dos contratos que a Administração celebrará com a empresa licitante, aqui qualificada, caso ela se sagre uma das vencedoras da licitação.

2. Que assume a obrigação de respeitar e cumprir os prazos previstos no Edital de Concorrência e no Contrato de Concessão de direito Real de Uso de Bem Imóvel, sob as penas previstas nesses instrumentos.

3. Que se obriga e compromete a observar os prazos máximos para cada etapa do empreendimento, sob pena de rescisão do contrato e de reversão da posse do imóvel para o Município:

a) Protocolizar o pedido de aprovação do projeto do empreendimento junto à Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ivaí em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da assinatura do contrato de concessão. Os projetos das instalações irão obedecer aos requisitos do Código de Obras Municipal, bem como a legislação ambiental vigente;

b) Cumprirá o prazo máximo para o início efetivo das instalações, que começarão em até 3 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato de concessão.

c) Estar com a empresa ou o empreendimento em pleno funcionamento no prazo máximo de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

4. A Empresa proponente assume, igualmente, as obrigações seguintes, cuja variação, para menos, deve ser motivada e expressamente justificada à Administração Pública e, eventualmente, por esta aceita, se justas as razões:

a) Gerar o número de empregos estimado no seguinte quadro, aproveitando, preferencialmente, mão-de-obra local, com a contratação de municípios de Ivaí – Paraná.

Previsão para o	Ano	Empregos
1º ano		
2º ano		
3º ano		
4º ano		
5º ano		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- b) Promover investimentos nos imóveis a ela cedidos, na seguinte ordem de expressão:

Investimento total	Ano	Investimento
1º ano		
2º ano		
3º ano		
4º ano		
5º ano		

- c) Obter faturamento na exploração das atividades que serão desenvolvidas nos imóveis cedidos em valores assim estimados:

Previsão para o	Ano	Faturamento (em R\$)
1º ano		
2º ano		
3º ano		
4º ano		
5º ano		

- d) Observar e cumprir, quanto à sua infraestrutura, as informações e previsões seguintes: d.1):
d.2) Obra necessária para o projeto:
d.3) Demanda estimada de energia elétrica (em KW):
d.4) Consumo estimado de água (em m³/dia):

- e) No que se refere aos dados e requisitos de ordem econômica e financeira, tem os seguintes propósitos e com eles se compromete junto à Administração pública:

- e.1) Necessidade de financiamento (em R\$): e.2) Quadro de usos e fontes (em \$)

USO OU APLICAÇÃO DE RECURSOS	Realizado	A realizar	Total
Estudo/projetos/desenvolvimento			
Obras Cíveis/Instalações			
Máquinas/Equipamentos			
- Nacionais			
- Importados			
Outros investimentos			
Capital de giro			
FONTES DE RECURSOS	Realizado	A realizar	Total
Recursos próprios (%)			
Recursos de terceiros (%)			
Outras fontes			

- f) Quanto à previsão de implantação (cronograma), respeitados os prazos máximos indicados no Edital e no contrato de concessão, obriga-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- f.1) Apresentar projeto (reunião para apresentação da proposta).
- f.2) Entregar os projetos (plantas e projeto digitalizado) à Departamento de Engenharia – Secretaria de Obras de Ivaí.
- f.3) Legalizar a transferência (registro em cartório, abertura da empresa no município de Ivaí).
- f.4) Iniciar as atividades industriais/comerciais.
- g) Quanto á sua linha de produção e origem do capital:
- g.1) Linha de produção
- g.2) Produtos:
- g.3) Origem do Capital
- () Paranaense () Nacional () Estrangeiro
- h) Quanto à carga tributária efetiva que estima será gerada pela implantação e funcionamento da empresa no imóvel cedido:

Imposto	Porcentagem	Modo de cobrança

5. Outros dados que informa:

- 5.1. Breve histórico da empresa: (observação: explicar)
- 5.2. Projeto: () Novo () Expansão () Transferência
- 5.3. Ramo de atividade:
- 5.4. Breve descrição do projeto:
- 5.5. A empresa possui outras unidades emParaná? (Se afirmativo, em qual município se localiza e qual o ramo de atividade)
- 5.6. Principais mercados ()% Paraná ()% Outros estados. Cite quais: ()% Exportação

OBSERVAÇÕES:

Local e data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF:

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO - VII MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO

I – Das Partes Contratantes:

CONCEDENTE:

CONCESSIONÁRIA: _____, pessoa jurídica de direito _____ privado, _____ inscrita _____ no CNPJ/MF _____ sob _____ n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, no Município de neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. _____, CPF n.º _____, RG n.º _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONCESSÃO

Constitui objeto deste instrumento, a concessão de uso, a título precário, gratuito e temporal, de um imóvel no Distrito Industrial do município, com área de 2.007,18 m², nesta cidade, e que possui a seguinte descrição:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DA CONCESSÃO

A presente concessão de uso se faz com base nos permissivos constitucionais e legais regedores da Administração Pública em geral, com fundamento na lei Orgânica do Município de Ivaí-PR, Lei Municipal nº 1328/2019, Edital concorrência n.º XXX/2021 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - FINALIDADE DA CONCESSÃO

A finalidade principal desta concessão é justamente proporcionar condições para instalação de novas empresas/indústrias ou ampliação e criação de filiais das já existentes no Município, assegurando ao concessionário o direito de prorrogação após o decurso do prazo do presente contrato, se cumpridas todas as exigências do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA CONCESSÃO

O prazo desta concessão de uso será pelo período de 10 (dez) anos, no caso de cumprimento das exigências dispostas na lei municipal nº 012/90 e neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

O concessionário obriga-se as seguintes condições:

a) Iniciar a construção do prédio industrial/empresarial no prazo máximo de 03 (três) meses e dar início às atividades produtivas no prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura deste contrato. Sendo que este prazo poderá ser prorrogado pelo Poder Público Municipal na hipótese de força maior ou outro motivo relevante e plenamente justificado;

Obs.: Não permitido a inclusão de casa de moradia, tampouco a inclusão de quaisquer tipos de residência seja ela em prédio separado ou em anexo a construção original.

b) Obrigação de manter permanentemente a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade industrial/empresarial inicialmente previsto, salvo na hipótese de alteração previamente autorizada pelo Poder Público Municipal;

c) Indisponibilidade do bem objeto do contrato para arrendamento mercantil ou qualquer outra figura jurídica que importe sua transferência a terceiros, salvo quando expressa e previamente autorizado pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Poder Público Municipal.

- d) O concessionário deverá promover o uso do imóvel, zelosamente, mantendo-o limpo, executando às suas expensas todos os serviços de conservação que se façam necessários.
- e) O concessionário torna-se responsável, a partir da data da assinatura do presente instrumento, pelo pagamento de quaisquer taxas ou impostos que incidam ou venham incidir sobre o imóvel, bem como pelas tarifas de água, telefone e energia elétrica.
- f) Compete ao concessionário o recolhimento de todos os tributos correspondentes à atividade a ser desenvolvida no objeto do presente instrumento, sejam diretos e indiretos, inclusive suas obrigações previdenciárias e trabalhistas.
- g) Compete ao concessionário a obtenção, junto aos órgãos competentes, das respectivas licenças ambientais, sem as quais não poderá instalar seu empreendimento, sendo que eventual demora na obtenção (por culpa exclusiva do poder público) pode ensejar prorrogação dos prazos de instalação previstos no edital XXX/2021 e no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

- a) A presente concessão sujeita-se à fiscalização do poder concedente, com a cooperação do concessionário;
- b) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais em caso de descumprimento das obrigações do concessionário;
- c) Extinguir a concessão caso houver descumprimento das exigências legais;
- d) Prorrogar a cessão de uso do lote cedido ao concessionário após o cumprimento das exigências contidas na Lei que rege este objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESOLUÇÃO

- a) No caso de resolução do contrato com reincorporação do imóvel ao patrimônio municipal, a empresa inadimplente não terá direito a qualquer indenização das benfeitorias realizadas;
- b) No caso de alienação do imóvel a terceira pessoa ou de sucessão comercial, os sucessores ficarão sujeitos às condições previstas na Lei Municipal nº 1328/2019 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DO LICENCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O licenciamento ambiental do empreendimento é de responsabilidade do CONCESSIONÁRIO.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O descumprimento das cláusulas constantes neste contrato importa em rescisão contratual, nos termos do artigo 78 e 79 da Lei 8666/1993 e sua alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVERSÃO DO IMÓVEL AO MUNICÍPIO

O CONCESSIONÁRIO perderá o direito de concessão de uso do imóvel retornando o mesmo ao CONCEDENTE caso em caso de:

- a) Desativação das atividades por mais de seis meses;
- b) Diminuição de mais 1/3 do número de empregados;
- c) Violar obrigações tributárias;
- d) Mudar destinação do Empreendimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

e) Transferir Imóvel para Terceiros antes do prazo determinado por lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica ressalvado, ao concedente o direito de visitar o imóvel e solicitar informações sobre as atividades desenvolvidas, as quais deverão ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias, pertinentes ao conteúdo de todas as obrigações contidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de IMBITUVA/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ivaí/PR, em _____ de _____ de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

CEDENTE

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí-pr.gov.br email: licitacao@ivaí-pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Setor de Licitações

ASSUNTO: Aprovação da minuta de edital de Licitação.

Após análise da minuta do edital de Licitação para realização da licitação, visando **Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR, tendo uma área de 4.736,50m².** Encaminhada a esta assessoria; está atendendo as disposições da Lei 8.666/93, esta Assessoria verificou que a minuta do edital de licitação anexa ao memorando, atende aos requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato está de acordo com as disposições legais.

Ivaí-Pr, 25 de agosto de 2021.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

MEMO/2021

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93, qual visa à **Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR, tendo uma área de 4.736,50m².**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí-Pr, 25 de agosto de 2021.

IDIR TREVISOL
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (41) 3217-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

PORTARIA Nº 118/2021.

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2021:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk
Egislaine Zubacz
Marcia Luciene Kobilarz
Marcia Schaiane de Lima
Nicolli Crocoli
Patrícia Bobek
Sergio Canteri

Pregoeiro:

Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:

Alexandro Kovalczuk
André Luis Prado Pereira
Andréia Malicz Skeika
Cristiane Kovalczuk
José Eraldo Graniska
Juliane Ruaro Kuhn
Marcio Marques
Marcia Schaiane de Lima
Nicolli Crocoli
Patrícia Bobek
Sergio Canteri

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2021.


IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Link de Internet via fibra óptica a ser instalado no Abrigo Institucional "Anjo da Guarda" por um período de 12 meses

Licitação Deserta

HOMOLOGAÇÃO: 29.06.2021

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:635D7D28

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 126/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 098/2021 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E 10.024/2019) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 126/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 098/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de capacitação para os profissionais que executaram os serviços junto ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Ivaí.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

• MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

HOMOLOGAÇÃO: 29.06.2021

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:1B1840FE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 123/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 095/2021 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E 10.024/2019) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 123/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 095/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos a serem destinados para a Entidade Apae, Entenda Parlamentar Nº 202030410013.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 749,00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.247,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

• DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA - ME

HOMOLOGAÇÃO: 29.06.2021

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:BADF60DE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 127/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 099/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 127/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 099/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Compra de Artefatos de cimento para a obra do Cemitério Municipal e estátua de cimento do Cristo Rei.

VALOR UNITÁRIO LOTE 001: R\$ 27.900,91

VALOR UNITÁRIO LOTE 002: R\$ 18.787,45

VALOR GLOBAL: R\$ 46.688,36

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

• BRAZZALE & FILHOS LTDA - EPP

HOMOLOGAÇÃO: 30.06.2021

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:4D7D2923

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 118/2021.

PORTARIA Nº 118/2021.*Sumula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação. Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2021.**O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:**Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2021:***Comissão Permanente de Licitação:**

Alexandro Kovalczuk

Egisluine Zubacz

Marcia Luciene Kobilarz

Marcia Schaiane de Lima

Nicolli Crocoli

Patricia Bobek

Sergio Canteri

Pregoeiro:

Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:

Alexandro Kovalczuk

André Luis Prudo Pereira

Andréia Malicz Skeika

Cristiane Kovalczuk

José Eraldo Graniska

Juliane Ruaro Kuhn

Marcio Marques

Marcia Schaiane de Lima

Nicolli Crocoli

Patricia Bobek

Sergio Canteri

*Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2021.***IDIR TREVISÓ**

Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO >> MUDANÇAS NA GRADE

Ensino Médio valorizará os interesses dos alunos

Nas próximas semanas, mais matérias de apresentação serão feitas pela Secretaria Estadual

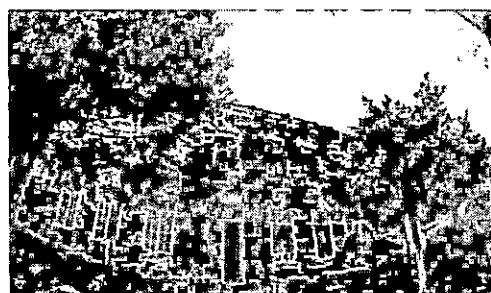
DA REDAÇÃO

A partir de 2022 começa a implementação do graduação do Novo Ensino Médio no Paraná, previsto pelo L. Federal nº 13.416/2017. A nova metodologia traz mudanças na carga horária e na organização curricular de escolas das redes de ensino públicas e privadas de todo o Brasil. As transformações na estrutura do Ensino Médio tem como objetivo incentivar

o papel protagonista dos estudantes, valorizando suas aptidões e interesses.

Na escola, o aluno encontra um espaço de diálogo e orientação para desenvolver suas capacidades e avaliar suas possibilidades, sendo capaz de escolher de forma consciente e responsável as áreas de aprendizagem nas quais pretende se aprofundar. As instituições de ensino fornecerão esse espaço de reflexão durante as aulas do Projeto de Vida, quando os estudantes poderão compreender como melhor explorar suas potencialidades, além de planejar seu futuro profissional ou acadêmico.

Nessa maneira o que se pretende é atender às expectativas dos jovens estudantes e, ao mesmo tempo, fortalecer seu interesse pelo estudo, melhorando índices de permanência na escola e resultados da aprendizagem.



Futuro. Implementação gradual do Novo Ensino Médio no Paraná está prevista para acontecer a partir do próximo ano | Foto: Arquivo IM

Série de componentes é prevista

Dentro da formação geral básica tem-se uma série de componentes curriculares essenciais, necessários para todos os estudantes do Ensino Médio: Arte, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Educação Física, Matemática, Química, Física, Biologia, História, Geografia, Sociologia e Filosofia. As disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa serão obrigatórias nos três anos do Ensino Médio em que os estudantes terão a frente no seu ano de Ensino Médio.

Zagem. "A proposta do Novo Ensino Médio é que o jovem conecte o que ele aprende na escola com interesses pessoais e profissionais", afirma Anderlábio de Oliveira dos Santos, chefe do Departamento de Desenvolvimento Curricular da Secretaria de Estado de Educação e do Esporte.

Além de um currículo mais flexível, ele vai ter a oportunidade de se aprofundar naqueles conhecimentos com os quais tem mais afinidade. O estudante sairá preparado para ir para a

universidade ou, se ele deslazar, entrar no mercado de trabalho", explica. "A nossa expectativa é que a Nova Fuzim Média prepare o jovem para os desafios da vida em sociedade, para torná-lo consciente de suas ações no mundo". Nas próximas semanas, mais matérias de apresentação do Novo Fuzim Média Paranaense serão elaboradas pela Secretaria da Educação e do Esporte, que vão trazer mais detalhes sobre os itinerários formativos, a disciplina de Projeto de Vida e a formação Geral Básica.

RECONHECIMENTO

Estudantes são indicados para a National Honor Society

Seis estudantes do programa de ensino médio internacional, High School, realizado pelo Colégio Pontá grossense Sepatti, em um convênio com a Universidade de Missouri (Mizzou), foram indicados para cumprir a National Honor Society (NHS). A organização norte-americana visa reconhecer alunos do ensino secundário que se destacam em nota, voluntariado, liderança e aspectos do caráter. Os selecionados são Carolina Yamamoto, Carolina Gomes, Frazz Mathias, Leonardo Borges, Letícia Schebeck e Luiz André Pinto e Yasmin Schumacher - cursam o último ano do programa, que é realizado pelo Sepatti.

Para a coordenação da High School, Francine Cavagari, treze alunos selecionados para essa Organização indicam que o programa está sendo bem desenvolvido na instituição. "Ficamos contentes que sete dos nossos alunos receberam esse reconhecimento. A indicação é muito importante para mostrar as experiências do currículo" destaca Francine. O requisito mínimo para que os alunos sejam indicados à NINE é que sejam com promedios com os estudos e apresentem média (GPA - Grade Point Average) de 3,5 - em um total de 1,8 pontos.

LITERATURE CITED

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 112/2021.

Sanções Normativas emanadas pelo Conselho Municipal Permanente de Localização, Equipe de Apoio e Projeto para o fechamento de 2021.

O Prefeito Municipal do Incl. Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais e às Leis Federais 8.068/83, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, II, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para o Conselho Municipal Permanente de Localização, Equipe de Apoio, Projeto e Presidente Municipal de Localização, com a função de receber, externar e pagar todos os documentos e procedimentos relativos às solicitações que venham a ser encaminhadas pelo Município de Ivai, durante o exercício de 2021.

Conselho Permanente de Localização:
Alexandro Kovalevski
Erydiane Zubizar
Marcelo Lapierre Kobilarz
Marcelo Schwaner de Lima
Nénei Goncali
Priscilla Biebel
Sergio Carsten

Projeto:
Wilton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Localização
Wilton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:
Alexandro Kovalevski &
André Luis Prado Pereira
André Luiz Stanké
Christiane Kovalevski
José Elmano Granato
Juliana Placini Kuhn
Marcelo Marques
Marcelo Schwaner de Lima
Mueli Cecchi
Priscilla Biebel
Sergio Carsten

Art. 2º - Esta ata entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021.

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, torna público que às 09:00 horas do dia 15-07-2021, na plataforma Bli.compras.bli.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	PREÇOS
VERGALHO DE IPERUAN	01	R\$ 204,90x0,50	50 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, condições e demais poderão ser solicitados junto ao Pregeitoir Eliane Göttsche, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3742-1222 - E-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, e diretamente na plataforma bli.compras.com.br. A Pasta Técnica, com o edital, leilão do Edital e seus respectivos modelos anexos e anexos, poderá ser examinada na seguinte endereço Rua XV de Novembro, 545, Centro, Ipiranga/Pr e bli.compras.com.br, www.ipiranga.pr.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Ipiranga, 30 de junho de 2021

Eliane Göttsche
Pregeitoir

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 18/2021

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede, na Rua XV de Novembro, nº 545, Centro, Cep: 84500-000, torna público, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação e Sra. Eliane Göttsche, devidamente designada pela Portaria nº. 187/2021, torna público que para realizar, para o Departamento de Licitação, do Município de Ipiranga, tomadas no horário e endereço a seguir mencionados, CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento objetivo, com a contratação de profissionais através de pessoas físicas em condições para a prestação de serviços médicos (profissionais clínicos gerais, enfermagem e técnicos de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal).

São interessados deverão protocolar sua documentação junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, nº 545, Centro, Ipiranga/Pr, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, o Requerimento e toda a documentação necessária para o Credenciamento, a partir do dia 02/07/2021.

A sessão de abertura dos envelopes das propostas, que protocolaram seus requerimentos manifestando interesse no credenciamento, será realizada dia 14 de julho de 2021 às 14:00 horas.

O edital completo e seus anexos, incluindo alterações, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br, podendo ser solicitados através do e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (41) 3247-1222 - 84400-000 - Ivaí - PR

E-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

PORTARIA N.º 152/2021

Súmula: Designa Fiscais/gestores dos contratos do exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1.º - Designar como fiscais/gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2021.

Gestores:

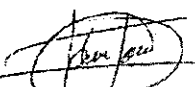
**Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Diorgenes Jarski - Secretário Municipal de Administração;
Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretária Municipal de Habitação;
Nicolli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Claudio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;**

Fiscais:

**Daiana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Márcio Marques - Secretária Municipal de Finanças;
Wicto Eduardo Bonette - Secretária Municipal de Administração;
Egislaïne Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Tânia Kiehl - Secretária Municipal de Saúde;
Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Ana Paula dos Reis - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;**

Art. 2.º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2021.


IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI:
5%
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
• FABIO SCHAMBOR 02828000931
HOMOLOGAÇÃO: 13.08.2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:29B145D7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2021 SÚMULA: DESIGNA
FISCAIS/GESTORES DOS CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE
2021.

PORTARIA Nº 152/2021

Súmula: Designa Fiscais/gestores dos contratos do exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscais/gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2021.

Gestores:

Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Diorgenes Jarski - Secretário Municipal de Administração;
Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretária Municipal de Habitação;
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Claudio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Daiana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Márcio Marques - Secretária Municipal de Finanças;
Wicto Eduardo Bonette - Secretária Municipal de Administração;
Egislaine Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Tânia Kielt - Secretária Municipal de Saúde;
Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Ana Paula dos Reis - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2021.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:C55C71AB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 174/2021

DECRETO Nº 174/2021

Súmula: Exonera Conselheira Tutelar.

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É exonera a pedido, a Conselheira Tutelar **FRANCIELI CANTERI**, portadora do RG nº 126458061 PR, a partir de 16 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de agosto de 2021.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:F5B9AB4C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 175/2021

DECRETO Nº 175/2021

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - A partir do dia 16 de agosto de 2021, **MARIA TATIANE OSTACHEVSKI**, portadora do RG nº 10.308.105-0 PR, assume como Membro Titular do Conselho Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de agosto de 2021.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:17607201

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 137/2021

Súmula - Concede Progressão Funcional aos Servidores Municipais, nos termos da Lei Municipal nº. 380/2006 regulamentada pelo Decreto nº 100/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com contido nos artigos 2º da Lei 380/2006 e Lei 230/2000 e Decreto Municipal nº. 100/2007.

DECRETA: -

Art. 1º - Concede Progressão Funcional, aos Servidores abaixo relacionados, em razão do cumprimento dos requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº. 0100/2007 em seu artigo 4º que remete a Lei Municipal nº. 380/2006, ocupantes de cargos efetivos constantes da Tabela de vencimentos prevista pelo Anexo I, da Lei Municipal nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 018/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 Fone: 4233471222 - 84460-000 - Ivaí - PR

CEP: 84460-000

PORTARIA N º 035/2021

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2021, será assim composta:

Daiana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Marcia Schaiane de Lima - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Egislaïne Zubacz e Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretaria Municipal de Habitação;
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Claudio Hyeda - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretária Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.


IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Andréia Malicz Skeika
Cristiane Kovalczuk
José Erualdo Graniska
Juliane Ruaro Kuhn
Marcia Schaiane de Lima
Nicolí Crocoli
Patrícia Bobek
Reginaldo Koryelo
Sergio Cunteri

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:8DA0A826

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2021

PORTARIA Nº 034/2021

Súmula: Designa Fiscais/gestores dos contratos do exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscais/gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - Pr, durante o exercício de 2021.

Gestores:

Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Diogenes Jarski - Secretário Municipal de Administração;
Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretária Municipal de Habitação;
Nicolí Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Daiana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Márcio Marques - Secretário Municipal de Finanças;
Wicto Eduardo Bonette - Secretário Municipal de Administração;
Egislaine Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Tania Kiehl - Secretária Municipal de Saúde;
Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Renato Derkucz - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:3D6360DA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2021

PORTARIA Nº 035/2021

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2021, será assim composta:

Daiana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Marcia Schaiane de Lima - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diogenes Jarski - Secretário Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Egislaine Zubacz e Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretária Municipal de Habitação;
Nicolí Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Clandio Hlyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:144B564F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 021/2021
LICITAÇÃO Nº 006/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
006/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 006/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 021/2021

Licitação nº 006/2021

Pregão eletrônico nº: 006/2021

Processo eletrônico nº: 006/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de produtos de higiene e limpeza- Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

CONTRATADA: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 19.148,90

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

ELISABETE SASS GASPAR
Representante Legal

TRANSPORTE >> CONSELHO ANALISA DADOS DA CONCESSIONÁRIA

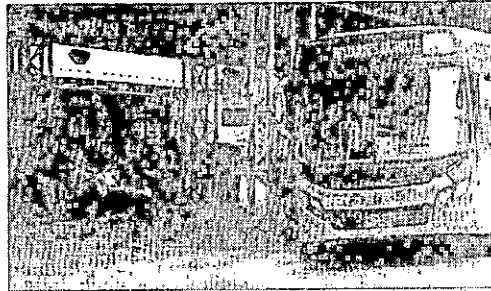
Nova passagem de ônibus em PG deve ser superior a R\$ 6

Presidente do Sinropas diz que preço inviabiliza o transporte em Ponta Grossa. Reajuste será em abril

DA REDAÇÃO
cota@zine.com.br

Há quase dois anos sem aumento tarifário no transporte coletivo em Ponta Grossa, nesta semana o Conselho Municipal de Transportes (CMT) se reúne para discutir o novo reajuste. Segundo o presidente do Sinropas PG, Luizão, que também integra o Conselho, informações preliminares apontam para um valor superior a R\$6,00, a partir de abril. "Isso inviabiliza o transporte público em Ponta Grossa", avalia.

Atualmente a passagem de ônibus custa R\$ 3,10. Entre os itens considerados para a base de cálculo está o índice de reajuste por quilômetro



Memória. Nesta semana o Conselho Municipal de Transportes (CMT) se reúne para discutir o novo reajuste da passagem de ônibus. Foto: Arquivo IM

SUBSÍDIOS

'Solução não é simples', diz Luisão

Para Luisão, não existe uma solução simples. O executivo, junto com o titular da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PM), vai ter que buscar meios de viabilizar subsídios para o transporte coletivo. "Não existe uma solução simples", avalia. O executivo, junto com o titular da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PM), vai ter que buscar meios de viabilizar subsídios para o transporte coletivo. "Não existe uma solução simples", avalia. O executivo, junto com o titular da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PM), vai ter que buscar meios de viabilizar subsídios para o transporte coletivo. "Não existe uma solução simples", avalia.

tivamente em função da pandemia. "Não existe uma solução simples. O executivo, junto com o titular da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PM), vai ter que buscar meios de viabilizar subsídios para o transporte coletivo. "Não existe uma solução simples", avalia.

a PMT vai ter que buscar meios de viabilizar subsídios para o transporte coletivo. "Não existe uma solução simples", avalia. O executivo, junto com o titular da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PM), vai ter que buscar meios de viabilizar subsídios para o transporte coletivo. "Não existe uma solução simples", avalia.

BOLETIM

PG registra 185 novos casos e quatro óbitos pela Covid-19

A Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Ponta Grossa confirmou 185 novos casos e quatro óbitos pela Covid-19 nesta terça-feira (2). Com isso, a cidade chegou a 18.381 diagnósticos positivos e 287 óbitos pela doença desde o início da pandemia. O número de recuperados saltou 1,8 mil em 24 horas, de 11.033 para 12.833.

O perfil das vítimas do coronavírus são de dois homens e duas mulheres, com duas pessoas na faixa etária de 60 a 69 anos, uma de 50 a 59 e outra com mais de 80 anos. Já ainda, seis óbitos a serem confirmados, quatro suspeitos e 11 descurados. Pacientes em isolamento domiciliar são 5.191, enquanto há 33 em enfermarias e 80 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

A Fundação ainda monitora 17,30 casos, com 18 suspeitos hospitalizados. Na ala da Covid-19 do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa há 19 pacientes nos 61 leitos de enfermarias, enquanto há 10 pessoas nas 16 camas hospitalares de UTI.

No Estado do Paraná, a Sesa divulgou nesta terça-feira (2) mais 1.301 novos diagnósticos de Covid-19 e 97 óbitos em decorrência da doença. Os dados acumulados mostram que o Paraná soma 352.123 casos confirmados e 10.063 mortos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000001
Assinatura de Luizão

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de ruas, a construção de calçadas, a instalação de iluminação pública, a manutenção de equipamentos urbanos, a limpeza de ruas e a manutenção de equipamentos urbanos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA: Luizão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000002
Assinatura de Luizão

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de ruas, a construção de calçadas, a instalação de iluminação pública, a manutenção de equipamentos urbanos, a limpeza de ruas e a manutenção de equipamentos urbanos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA: Luizão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000003
Assinatura de Luizão

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de ruas, a construção de calçadas, a instalação de iluminação pública, a manutenção de equipamentos urbanos, a limpeza de ruas e a manutenção de equipamentos urbanos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA: Luizão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000004
Assinatura de Luizão

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de ruas, a construção de calçadas, a instalação de iluminação pública, a manutenção de equipamentos urbanos, a limpeza de ruas e a manutenção de equipamentos urbanos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA: Luizão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000005
Assinatura de Luizão

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de ruas, a construção de calçadas, a instalação de iluminação pública, a manutenção de equipamentos urbanos, a limpeza de ruas e a manutenção de equipamentos urbanos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA: Luizão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000006
Assinatura de Luizão

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de ruas, a construção de calçadas, a instalação de iluminação pública, a manutenção de equipamentos urbanos, a limpeza de ruas e a manutenção de equipamentos urbanos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA: Luizão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000007
Assinatura de Luizão

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de ruas, a construção de calçadas, a instalação de iluminação pública, a manutenção de equipamentos urbanos, a limpeza de ruas e a manutenção de equipamentos urbanos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA: Luizão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000008
Assinatura de Luizão

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de ruas, a construção de calçadas, a instalação de iluminação pública, a manutenção de equipamentos urbanos, a limpeza de ruas e a manutenção de equipamentos urbanos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA: Luizão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000009
Assinatura de Luizão

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de ruas, a construção de calçadas, a instalação de iluminação pública, a manutenção de equipamentos urbanos, a limpeza de ruas e a manutenção de equipamentos urbanos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA: Luizão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000010
Assinatura de Luizão

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de ruas, a construção de calçadas, a instalação de iluminação pública, a manutenção de equipamentos urbanos, a limpeza de ruas e a manutenção de equipamentos urbanos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA: Luizão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000011
Assinatura de Luizão

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de ruas, a construção de calçadas, a instalação de iluminação pública, a manutenção de equipamentos urbanos, a limpeza de ruas e a manutenção de equipamentos urbanos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA: Luizão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000012
Assinatura de Luizão

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de ruas, a construção de calçadas, a instalação de iluminação pública, a manutenção de equipamentos urbanos, a limpeza de ruas e a manutenção de equipamentos urbanos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA: Luizão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000013
Assinatura de Luizão

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de ruas, a construção de calçadas, a instalação de iluminação pública, a manutenção de equipamentos urbanos, a limpeza de ruas e a manutenção de equipamentos urbanos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA: Luizão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000014
Assinatura de Luizão

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de ruas, a construção de calçadas, a instalação de iluminação pública, a manutenção de equipamentos urbanos, a limpeza de ruas e a manutenção de equipamentos urbanos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA: Luizão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000015
Assinatura de Luizão

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de ruas, a construção de calçadas, a instalação de iluminação pública, a manutenção de equipamentos urbanos, a limpeza de ruas e a manutenção de equipamentos urbanos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA: Luizão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000016
Assinatura de Luizão

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de ruas, a construção de calçadas, a instalação de iluminação pública, a manutenção de equipamentos urbanos, a limpeza de ruas e a manutenção de equipamentos urbanos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA: Luizão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000017
Assinatura de Luizão

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de ruas, a construção de calçadas, a instalação de iluminação pública, a manutenção de equipamentos urbanos, a limpeza de ruas e a manutenção de equipamentos urbanos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA: Luizão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000018
Assinatura de Luizão

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de ruas, a construção de calçadas, a instalação de iluminação pública, a manutenção de equipamentos urbanos, a limpeza de ruas e a manutenção de equipamentos urbanos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA: Luizão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000019
Assinatura de Luizão

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de ruas, a construção de calçadas, a instalação de iluminação pública, a manutenção de equipamentos urbanos, a limpeza de ruas e a manutenção de equipamentos urbanos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA: Luizão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000020
Assinatura de Luizão

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de ruas, a construção de calçadas, a instalação de iluminação pública, a manutenção de equipamentos urbanos, a limpeza de ruas e a manutenção de equipamentos urbanos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA: Luizão



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021
DATA DA ABERTURA: 15/10/2021 – 09h00min

O MUNICÍPIO DE IVAÍ, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 632, fone (42) 3247-1222 - CEP 84.460-000, Ivaí-PR, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Idir Treviso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **Licitação**, na modalidade de **Concorrência Pública**, do tipo **Melhor Técnica** regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações legais, objetivando a **Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR, tendo uma área de 4.736,50m².**

A Comissão de Licitações reunir-se-á no dia **15 de outubro de 2021 às 09h00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, para o recebimento das propostas dos interessados na concessão para implantação de empresas/indústrias na área Industrial do Município.

1. DO OBJETO

a) A presente licitação tem como objeto a seleção de pessoas jurídicas de direito privado para **Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR, tendo uma área de 4.736,50m²** em imóvel de propriedade da municipalidade, cumpridas as exigências da Lei 1328/2019 e no Decreto 057/2020, mediante condições fixadas neste Edital e no contrato de concessão de uso, cujas regras os interessados deverão submeter-se.

b) A área localiza-se no distrito industrial da cidade de Ivaí/PR, na Linha Gonçalves Junior, s/n no Município de Ivaí, de propriedade da municipalidade, conforme segue abaixo:

ÁREA INDUSTRIAL – LINHA GOLÇALVES JUNIOR

PROPRIETÁRIO – Município de Ivaí.

Matrícula: nº 7.796

– **ÁREA DE 4.736,50 M².**

– A licitante vencedora da concessão de uso do terreno deverá, no primeiro ano de funcionamento da empresa, baseados nos critérios para avaliação contido neste edital, atender o seguinte: As obras de construção necessárias a instalação dos equipamentos a serem executadas no imóvel público, objeto desta concorrência pública, deverão obedecer rigorosamente às legislações vigentes, especialmente normas ambientais, Código de Obras, Lei de Diretrizes Urbanas e demais legislações pertinentes.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

a) Poderão participar do Processo Licitatório todas as empresas interessadas a se instalarem no imóvel oferecido pelo Município, as quais deverão apresentar, no local, dia e hora marcados, dois envelopes denominados, respectivamente, de nº 01 - Documentação e nº 02 – Proposta, com a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE IVAÍ- PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE IVAÍ- PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

3. DA HABILITAÇÃO

a) No envelope nº 01 deverá constar os seguintes documentos:

3.a.1 Capacidade Jurídica:

a) Ato constitutivo ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus administradores, com todas as suas alterações.

Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no cadastro geral de pessoas jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal da sede do licitante;

d) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) no caso da empresa em funcionamento;

e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11.

3.a.2 Qualificação Técnica:

a) Declaração com reconhecimento de firma pelo Tabelionato de Notas, de que os produtos que irá fabricar ou dos serviços que irá prestar no terreno público, objeto desta concessão, atendem os padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

b) Cronograma físico e financeiro de implantação da indústria e/ou atividade empresarial.

c) Previsão estimada de faturamento mensal.

3.a.3 Qualificação Econômica Financeira:

a) Comprovação de idoneidade financeira da empresa e dos sócios de, pelos menos, de 02 (duas) instituições financeiras.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, no caso de indústria em funcionamento, devidamente registrados na Junta Comercial. É facultativa a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, as empresas constituídas no ano de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

c) Certidão Negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.a.4 Outros Documentos

a) Declaração de ter vistoriada a área e de ter pleno conhecimento do local e de sua condição, e com ela concordar.

b) Declaração subscrita pelo licitante, com reconhecimento de firma pelo Tabelionato de Notas, de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como para com menores de dos dezesseis anos para qualquer trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

3.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou autenticada por Servidor do Município de Ivaí.

3.3. Serão considerados habilitados os licitantes que apresentarem a documentação de acordo com o solicitado e preencherem os requisitos de qualificação fiscal, técnica, econômico-financeira e demais documentações exigidas.

4. DA PROPOSTA:

a) O envelope nº 02 deverá conter:

a) Relatório identificando (Plano de Negócio), descrevendo o empreendimento que pretende realizar; imóvel pretendido que pretende utilizar, indicar área as obras necessárias a implantação do empreendimento; projeção do faturamento mínimo do empreendimento; prazo para início de funcionamento da atividade e demais informações conforme anexo II e anexo VI.

b) A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos desde Edital, não sendo consideradas aquelas que fizerem referência à proposta de outro licitante.

c) Não serão considerados os itens da proposta que contiverem entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões, não ressalvadas, a não ser quando consignados na ata de encerramento da licitação.

d) Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas depois de aberta às propostas.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

a) Todas despesas decorrentes da instalação, uso e manutenção do bem imóvel concedido, bem como os tributos, taxas, contribuições e licenças incidentes sobre o referido imóvel;

b) Ao final de 10 (dez) anos e tendo a empresa vencedora do certame cumprido todas as exigências prevista na legislação, o Concessionário terá direito a renovação da Concessão de Uso por igual período. Na hipótese do concessionário não se consolidar nos 10 (dez) anos, o imóvel cedido será reincorporado ao patrimônio municipal, e as benfeitorias que forem construídas no imóvel reverterão ao patrimônio do Município ao final da concessão, sem que caiba ao CONCESSIONÁRIO quaisquer direitos a indenizações.

c) A obrigação de iniciar a instalação do empreendimento no prazo máximo de 3 (três) meses e de dar início às atividades produtivas no prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do termo administrativo. Este prazo poderá ser prorrogado pelo Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Municipal na hipótese de força maior ou outro motivo relevante e plenamente justificado.

d) A obrigação de manter permanentemente a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade industrial/empresarial inicialmente previsto, salvo na hipótese de alteração previamente autorizada pelo Poder Público Municipal;

e) A indisponibilidade do bem cedido para alienação ou transferência sem anuência do Município;

6. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

a) Serão critérios de julgamento a maior pontuação, obedecendo o critério abaixo:

I – Quanto à destinação do imóvel:

a) Instalação de novo empreendimento de empresa de Ivaí ou transferência de empresa estabelecida em Ivaí e que não possuam sede própria:	100 (cem) pontos;
b) Instalação de novas empresas ou instalação de empresas estabelecidas fora do município:	50 (cinquenta) pontos;

II – Quanto à geração de novos empregos formais com mão-de-obra local:

a) de 02 a 05 empregos:	20 (vinte) pontos;
b) de 06 a 10 empregos:	50 (cinquenta) pontos;
c) de 11 a 15 empregos:	80 (oitenta) pontos;
d) de 15 a 20 empregos:	100 (cem) pontos;
e) mais de 20 empregos:	200 (duzentos) pontos.

6.2.1 Serão consideradas vencedoras as propostas que obtiverem maior nota no somatório total. Para a atribuição dos pontos será considerado o relatório circunstanciado (item 4 “a”).

6.2.2 Em caso de empate na pontuação entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado por sorteio, em ato público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

6.2.3 As empresas serão classificadas até o número de lotes oferecidos no processo seletivo, figurando as demais como suplentes.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Caberá à Comissão de Licitações:

a) Receber os envelopes rubricados pelo responsável, devidamente lacrados, contendo DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA na forma estabelecida neste Edital;

b) Proceder à abertura dos envelopes contendo a Documentação, que será rubricada por todos os presentes, folha a folha;

c) Examinar a documentação, nos termos deste edital e da Lei de Licitações, rejeitando a apresentada de maneira diferente ou incompleta. Neste caso, o envelope nº 02, fechado e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

rubricado por todos os presentes será devolvido ao interessado após a homologação do julgamento final da concorrência objeto deste Edital;

d) Uma vez abertos os envelopes da Documentação, após terem sido julgados, habilitados ou rejeitados os concorrentes, na mesma sessão pública, ou em sessão subsequente a ser designada, a Comissão Julgadora procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, determinando que sejam lidas e rubricadas pelos presentes. Os envelopes contendo as propostas dos concorrentes inabilitados permanecerão fechados e, depois de rubricados, serão devolvidos;

e) Lavrar atas circunstanciadas das sessões da licitação, que serão assinadas pelos membros da Comissão Julgadora e por todos os licitantes presentes, independente de terem ou não sido julgados habilitados;

f) No término dos trabalhos, a Comissão Julgadora elaborará o relatório final, concluindo, formal e explicitamente, com a recomendação do proponente vencedor, assim considerado aquele que tiver apresentado a maior nota do somatório dos critérios estabelecidos neste Edital, podendo ainda, quando julgar conveniente, propor a revogação ou anulação da concorrência, dentro do prazo, justificando a proposição;

g) A comissão de licitação, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligência, visando esclarecer ou completar a instrução do processo;

h) Não se considerar á qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, baseada nas ofertas dos demais licitantes.

8. DOS RECURSOS

a) Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas no art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

9. DA ASSINATURA DO CONTRATO

a) Após esgotados todos os prazos para recursos, a Administração, no prazo de até dez (10) dias, convocará os vencedores para celebrar o contrato.

b) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada, e durante o transcurso do prazo constante do item anterior;

c) Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em iguais condições proposta pelo primeiro vencedor ou então, revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas pelos art. 81 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

10. DAS PENALIDADES

a) A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a penalidade de multa no valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

b) Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Administração Pública Municipal poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

c) No caso de descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste edital e no



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

contrato, poderá a administração rescindir a concessão de direito de uso, perdendo o CONCESSIONÁRIO, as benfeitorias de qualquer natureza, que tenha realizado no imóvel,

d) Resolver-se-á a concessão, além das causas previstas na Lei Municipal nº 1328/2019 e no Decreto nº 053/2020 e no contrato celebrado, a extinção da empresa ou sociedade ou cessação definitiva das atividades instaladas, perdendo o CONCESSIONÁRIO, as benfeitorias de qualquer natureza que tiver realizado no imóvel.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Constituem anexos deste instrumento, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PLANILHA/PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA DO DIREITO DE RECURSO ANEXO

IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO.

ANEXO VI – PLANO DE NEGÓCIO

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO REAL DE USO

a) A concessão do uso do imóvel será pelo prazo de 10 (dez) anos.

b) Tendo decorrido o período de 10 (dez) anos o concessionário cumprido todas as exigências do edital, fica assegurado ao mesmo o direito de renovação da cessão de uso por igual período.

c) A fiscalização das atividades desenvolvidas pela proponente vencedora será exercida pela Administração Municipal através da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio;

d) A inabilitação dos licitantes em qualquer das fases do procedimento licitatório importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes;

e) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições deste Edital;

f) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e propostas exigidas no Edital e não apresentadas na reunião de recebimento, exceto a previsão de complementação contida na forma da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006;

g) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificação ou substituição das propostas ou qualquer outro documento;

h) Os documentos retirados dos envelopes, para o julgamento da habilitação, serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes ou procuradores dos licitantes. O procedimento será repetido quando da abertura das propostas;

Observação: Só terão direito a usar da palavra, rubricar as propostas e documentos, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, os licitantes ou seus representantes credenciados (através de procuração pública e/ou particular devidamente com firma reconhecida, além de documento de identificação) e os membros da Comissão de Licitações;

i) Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos concorrentes retardatários;

j) Ao Prefeito Municipal fica assegurado o direito de revogar ou anular este processo licitatório, conforme art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

k) Em caso de desistência da empresa vencedora da presente licitação, o Município, a critério do Prefeito Municipal, poderá aplicar qualquer das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

l) Do contrato a ser assinado com a licitante vencedora deverão constar, obrigatoriamente, as hipóteses de rescisão previstas no art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

m) A proposta vencedora não fará jus a qualquer indenização ou ressarcimento se por qualquer motivo o contrato não vier a ser assinado, ou se a presente licitação for anulada ou revogada.

n) O presente Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Ivaí disponível no sítio <http://www.ivaí.pr.gov.br> e maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitação, pelo telefone (42)3247.1222.

Ivaí, 26 de agosto de 2021

Idir Treviso

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

2 – JUSTIFICATIVA

A concessão de direito real de uso, visa salvaguardar o patrimônio público e dar cumprimento à sua função social, garantindo benefícios à Municipalidade e aos seus cidadãos.

21 Justificam e motivam a presente concessão de direito real de uso de imóveis pertencentes ao Município, a Lei Municipal Nº 1328/2019 e o Decreto Municipal 053/2020, com os propósitos de:

22 Desenvolver o Parque Industrial do Município de Ivaí aproveitando as potencialidades do Município, tendo como fator principal a logística e a localização das áreas licitadas para instalação de novas empresas;

23 Proteger a propriedade do patrimônio público, assim como dar cumprimento à sua função social, garantindo benefício ao Município e aos seus cidadãos, destinando esses imóveis ao desenvolvimento de atividades industriais e comerciais a serem executadas pelos futuros concessionários;

24 Obter, pela concessão, a edificação e operação dessas unidades industriais e comerciais que incrementem a atividade econômica do Município; aumentem a arrecadação de tributos e gerem emprego, qualificação profissional, renda e benefícios à população local.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 – Os objetos da licitação é um terreno no imóvel objeto da matrícula 15.546 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva, localizados no Distrito Industrial de Ivaí.

3.2 – O imóvel cuja concessão do direito real de uso é objeto deste certame serão destinados ao uso exclusivamente para indústria, comércio e empresas prestadoras de serviços.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1- Serão admitidas a participação somente de pessoas jurídicas que atendam aos requisitos de participação e de habilitação expressos no Edital de Concorrência Pública.

4.2 - As empresas deverão atender os seguintes requisitos mínimos para habilitação:

4.3 – Entre outros pressupostos de habilitação, o Edital de Concorrência também exige condições ambientais, as empresas deverão observar o Nível de Poluição, de modo que aquelas que vierem a ser instalar nos Distritos Industriais mencionados neste Termo de Referência deverão atender ao disposto na resolução CONAMA nº 474/2016, como uma das condições de se candidatarem à concessão das áreas;

4.4 – Condição também essencial para que o licitante logre obter a concessão de que trata o Edital é a apresentação do Plano de Negócios (Anexo VI). Anexo ao Edital.

5 – DO CONTRATO, DOCUMENTOS E PRAZO DE CONCESSÃO DE USO

5.1 - Ao participarem do processo, os interessados ficam cientes de que a outorga objetiva que os futuros concessionários se utilizem dos imóveis públicos para o fim específico de neles instalarem e operarem unidades industriais e comerciais que incrementem a atividade econômica do Município; aumentem a arrecadação de tributos e gerem emprego, renda e benefícios à população local.

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

5.2 - As concessões reais de uso - direito real resolúvel – condicionam-se, durante a vigência dos contratos respectivos, ao estrito cumprimento das obrigações a que se sujeitarão os concessionários, sob pena de rescisão dos instrumentos e de reversão da posse dos imóveis ao Município.

5.3 - A concessão de uso será por 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Municipal e, desde que cumprido todas as obrigações contratuais.

6 – PRAZO E EXECUÇÃO

6.1 - Fica a empresa vencedora, obrigada a protocolar o projeto de aprovação do empreendimento junto à Secretaria Municipal de Administração em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da assinatura do contrato de concessão. Os projetos das instalações deverão obedecer ao Código de Obras Municipal, bem como a legislação ambiental vigente;

6.2 - Os projetos de construção que não forem aprovados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deverão ser adequados em um prazo de 20 (vinte) dias corridos após o indeferimento do projeto, passível de eliminação em caso de não aprovação pelo setor competente ou expiração do prazo;

6.3 - O prazo máximo para início da instalação do empreendimento será de 3 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato;

6.4 - O prazo máximo para início do funcionamento da empresa será de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato;

6.5 Os prazos referidos no presente instrumento poderão ser prorrogados a critério da administração e mediante requerimento fundamentado;

6.6 - Nos casos fortuitos ou de força maior, definidos no Código Civil Brasileiro, superveniente a data de assinatura do contrato e devidamente caracterizado e comprovado.

7 – ACOMPANHAMENTO

Será designado pelo Secretário Municipal de Administração, representantes da Administração Pública, para que juntamente com o Setor Jurídico, efetuem o acompanhamento e a fiscalização do contrato, principalmente quanto ao cumprimento dos prazos e obrigações nele estabelecidos.

8 – OBRIGAÇÕES DO LICITANTE

8.1 - Cumprir dentro do prazo pactuado, as obrigações assumidas, sob pena de perder o direito real de uso concedido, revertendo-se a posse do imóvel para o Município, inclusive as benfeitorias edificadas ou implantadas pelo concessionário, sem direito a retenção ou indenização.

8.2 - Responder civil e criminalmente por si, seus empregados ou prepostos, por danos causados a terceiros, usuários e funcionários no âmbito dos terrenos cedidos e das edificações neles erigidas;

8.3 - Cumprir todas as determinações da legislação ambiental e, consequentemente, obter os licenciamentos dos órgãos competentes, inclusive junto ao IBAMA e IAP, se for o caso;

8.4 - Não causar embaraço de qualquer espécie aos serviços no Distrito Industrial no Município de Ivaí, atendendo à sua fiscalização e cumprindo as determinações das Secretarias Municipais da Fazenda, Planejamento e de Desenvolvimento Econômico;

8.5 - Efetuar o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais; encargos e insumos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Termo de Concessão de Uso;

8.6 - Conservar a área permitida em boas condições de uso, higiene e limpeza;

8.7 - É vedado ao concessionário ceder a(s) área(s) a terceiros a qualquer título gratuito ou oneroso o imóvel cedido, salvo prévia autorização da administração municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

8.8 – Arcar com as despesas necessárias à lavratura Do Termo de Concessão de Uso, certidões de praxe, cartoriais, bem como todos os ônus fiscais e parafiscais, impostos, taxas, custas ou quaisquer outros que incidirem ou venham a incidir sobre a Concessão Real de Uso Resolúvel, do objeto da presente licitação.

09– DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O respectivo Termo de Referência é parte fundamental na elaboração do Edital de Concorrência Pública.

Ivaí, 26 de agosto de 2021

ORDENADOR DE DESPESA
APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.
IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal Gestão 2021/2024

68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO II – MODELO DE PLANILHA/PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº182/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2021

Prezados Senhores,

Tendo adquirido e examinado o Edital e os anexos que o integram, a empresa

_____ situada à Rua (Av.) _____, nº _____, complemento _____, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, CEP nº _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, vem, por meio de seus representantes legais infra-assinados, oferecer a presente **PROPOSTA COMERCIAL** referente à Concessão de Direito Real de Uso de imóveis situados em Distritos Industriais do Município de Ivaí/PR, na forma prevista no Edital.

a) **Nossa proposta comercial refere-se a seguinte área: nº _____, no Município de Ivaí/PR.**

(OBSERVAÇÃO: OPCIONALMENTE, FAZER TABELA COM ESSES DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO).

Declaro que meu empreendimento possuirá as seguintes características.

I – Quanto à destinação do imóvel:

a) instalação de novo empreendimento de empresa de Ivaí ou transferência de empresa estabelecida em Ivaí e que não possuam sede própria:	
b) Instalação de novas empresas ou instalação de empresas estabelecidas fora do município:	

II – Quanto à geração de novos empregos formais com mão-de-obra local:

a) de 02 a 05 empregos:	
b) de 06 a 10 empregos:	
c) de 11 a 15 empregos:	
d) de 15 a 20 empregos:	
e) mais de 20 empregos:	

NOME DA EMPRESA: ENDEREÇO COMPLETO:

CNPJ/MF Nº: 00.000.000/0000-00 TELEFONE/FAX: ENDEREÇO ELETRÔNICO:

LOCAL E DATA:

Nome(s) do(s) Sócio(s) ou representante(s) legal(is): CPF:

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA AO DIREITO DE RECURSO

Empresa: _____ **CNPJ:** _____

A Empresa licitante acima identificada, neste ato representada na forma de seu estatuto ou ato constitutivo, declara que não enviou qualquer pessoa para representá-la na licitação em epígrafe e que, diante deste fato e de seu desinteresse em apresentar recurso administrativo contra a habilitação ou inabilitação sua ou de outras licitantes, renuncia expressamente ao eventual direito de interpor recurso, na forma prevista no art. 109 da Lei 8.666/93, ressalvado o seu direito de oferecer apelo na fase de julgamento das propostas comerciais.

Por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente declaração.

Local e data.

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF:

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº182/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2021

A empresa _____, sediada à Rua (Av.) _____, nº _____, complemento, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, CEP nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seus representantes legais infra-assinados, credencia o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da cédula de identidade n.º _____, a participar das reuniões relativas à licitação na modalidade de Concorrência Pública nº ____/2021, Processo Licitatório nº ____/2021, conferindo-lhe poderes para requerer vistas de documentos e propostas, rubricá-los, manifestar-se em nome da empresa, interpor recursos administrativos ou renunciar ao direito de impetrá-los, fazer constar anotações em atas, assiná-las e praticar todos os demais atos previstos no edital e na Lei 8.666/93.

Local e data.

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF:

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº182/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2021

A empresa____, sediada à Rua (Av.)____, nº____, complemento____, Bairro____, na Cidade de____, Estado de____, CEP nº____ inscrita no CNPJ sob o nº____, por meio de seus representantes legais infra-assinados, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente de sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data.

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF:

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO VI – PLANO DE NEGÓCIOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº182/2021- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2021

A empresa _____, sediada à Rua (Av.) _____, nº _____, complemento, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, CEP nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição estadual nº _____, CNAE (classificação econômica) nº _____, por meio de seus representantes legais infra-assinados, vem apresentar este **PLANO DE NEGÓCIOS**, na forma prevista no Edital de Concorrência Pública em referência, **declarando-se ciente de que este anexo deverá ser obrigatoriamente inserido no Envelope de Proposta Comercial**, como previsto no ato convocatório do certame.

Ao formular e apresentar este Plano de Negócio, a Empresa proponente, acima qualificada, declara, ainda:

1. Ter conhecimento de que os compromissos assumidos por meio deste Plano de negócios converter-se-ão em cláusulas do contrato de concessão real de uso. Sua observância e efetivo cumprimento são condições essenciais de validade dos contratos que a Administração celebrará com a empresa licitante, aqui qualificada, caso ela se sagre uma das vencedoras da licitação.

2. Que assume a obrigação de respeitar e cumprir os prazos previstos no Edital de Concorrência e no Contrato de Concessão de direito Real de Uso de Bem Imóvel, sob as penas previstas nesses instrumentos.

3. Que se obriga e compromete a observar os prazos máximos para cada etapa do empreendimento, sob pena de rescisão do contrato e de reversão da posse do imóvel para o Município:

a) Protocolizar o pedido de aprovação do projeto do empreendimento junto à Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ivaí em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da assinatura do contrato de concessão. Os projetos das instalações irão obedecer aos requisitos do Código de Obras Municipal, bem como a legislação ambiental vigente;

b) Cumprirá o prazo máximo para o início efetivo das instalações, que começarão em até 3 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato de concessão.

c) Estar com a empresa ou o empreendimento em pleno funcionamento no prazo máximo de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

4. A Empresa proponente assume, igualmente, as obrigações seguintes, cuja variação, para menos, deve ser motivada e expressamente justificada à Administração Pública e, eventualmente, por esta aceita, se justas as razões:

a) Gerar o número de empregos estimado no seguinte quadro, aproveitando, preferencialmente, mão-de-obra local, com a contratação de munícipes de Ivaí – Paraná.

Previsão para o	Ano	Empregos
1º ano		
2º ano		
3º ano		
4º ano		
5º ano		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- b) Promover investimentos nos imóveis a ela cedidos, na seguinte ordem de expressão:

Investimento total	Ano	Investimento
1º ano		
2º ano		
3º ano		
4º ano		
5º ano		

- c) Obter faturamento na exploração das atividades que serão desenvolvidas nos imóveis cedidos em valores assim estimados:

Previsão para o	Ano	Faturamento (em R\$)
1º ano		
2º ano		
3º ano		
4º ano		
5º ano		

- d) Observar e cumprir, quanto à sua infraestrutura, as informações e previsões seguintes: d.1):
d.2) Obra necessária para o projeto:
d.3) Demanda estimada de energia elétrica (em KW):
d.4) Consumo estimado de água (em m³/dia):

- e) No que se refere aos dados e requisitos de ordem econômica e financeira, tem os seguintes propósitos e com eles se compromete junto à Administração pública:

- e.1) Necessidade de financiamento (em R\$): e.2) Quadro de usos e fontes (em \$)

USO OU APLICAÇÃO DE RECURSOS	Realizado	A realizar	Total
Estudo/projetos/desenvolvimento			
Obras Civas/Instalações			
Máquinas/Equipamentos			
- Nacionais			
- Importados			
Outros investimentos			
Capital de giro			
FONTES DE RECURSOS	Realizado	A realizar	Total
Recursos próprios (%)			
Recursos de terceiros (%)			
Outras fontes			

- f) Quanto à previsão de implantação (cronograma), respeitados os prazos máximos indicados no Edital e no contrato de concessão, obriga-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- f.1) Apresentar projeto (reunião para apresentação da proposta).
- f.2) Entregar os projetos (plantas e projeto digitalizado) à Departamento de Engenharia – Secretaria de Obras de Ivaí.
- f.3) Legalizar a transferência (registro em cartório, abertura da empresa no município de Ivaí).
- f.4) Iniciar as atividades industriais/comerciais.
- g) Quanto á sua linha de produção e origem do capital:
- g.1) Linha de produção
- g.2) Produtos:
- g.3) Origem do Capital
- () Paranaense () Nacional () Estrangeiro
- h) Quanto à carga tributária efetiva que estima será gerada pela implantação e funcionamento da empresa no imóvel cedido:

Imposto	Percentagem	Modo de cobrança

5. Outros dados que informa:

5.1. Breve histórico da empresa: (observação: explicar)

5.2. Projeto: () Novo () Expansão () Transferência

5.3. Ramo de atividade:

5.4. Breve descrição do projeto:

5.5. A empresa possui outras unidades em Paraná? (Se afirmativo, em qual município se localiza e qual o ramo de atividade)

5.6. Principais mercados () % Paraná () % Outros estados. Cite quais: () % Exportação

OBSERVAÇÕES:

Local e data.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF:

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO - VII MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO

I – Das Partes Contratantes:

CONCEDENTE:

CONCESSIONÁRIA: _____, pessoa jurídica de direito _____ privado, _____ inscrita _____ no _____ CNPJ/MF _____ sob _____ n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, no Município de neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. _____, CPF n.º _____, RG n.º _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONCESSÃO

Constitui objeto deste instrumento, a concessão de uso, a título precário, gratuito e temporal, de um imóvel no Distrito Industrial do município, com área de 2.007,18 m², nesta cidade, e que possui a seguinte descrição:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DA CONCESSÃO

A presente concessão de uso se faz com base nos permissivos constitucionais e legais regedores da Administração Pública em geral, com fundamento na lei Orgânica do Município de Ivaí-PR, Lei Municipal nº 1328/2019, Edital concorrência n.º 005/2021 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - FINALIDADE DA CONCESSÃO

A finalidade principal desta concessão é justamente proporcionar condições para instalação de novas empresas/indústrias ou ampliação e criação de filiais das já existentes no Município, assegurando ao concessionário o direito de prorrogação após o decurso do prazo do presente contrato, se cumpridas todas as exigências do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA CONCESSÃO

O prazo desta concessão de uso será pelo período de 10 (dez) anos, no caso de cumprimento das exigências dispostas na lei municipal nº 012/90 e neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

O concessionário obriga-se as seguintes condições:

a) Iniciar a construção do prédio industrial/empresarial no prazo máximo de 03 (três) meses e dar início às atividades produtivas no prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura deste contrato. Sendo que este prazo poderá ser prorrogado pelo Poder Público Municipal na hipótese de força maior ou outro motivo relevante e plenamente justificado;

Obs.: Não permitido a inclusão de casa de moradia, tampouco a inclusão de quaisquer tipos de residência seja ela em prédio separado ou em anexo a construção original.

b) Obrigação de manter permanentemente a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade industrial/empresarial inicialmente previsto, salvo na hipótese de alteração previamente autorizada pelo Poder Público Municipal;

c) Indisponibilidade do bem objeto do contrato para arrendamento mercantil ou qualquer outra figura jurídica que importe sua transferência a terceiros, salvo quando expressa e previamente autorizado pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Poder Público Municipal.

- d) O concessionário deverá promover o uso do imóvel, zelosamente, mantendo-o limpo, executando às suas expensas todos os serviços de conservação que se façam necessários.
- e) O concessionário torna-se responsável, a partir da data da assinatura do presente instrumento, pelo pagamento de quaisquer taxas ou impostos que incidam ou venham incidir sobre o imóvel, bem como pelas tarifas de água, telefone e energia elétrica.
- f) Compete ao concessionário o recolhimento de todos os tributos correspondentes à atividade a ser desenvolvida no objeto do presente instrumento, sejam diretos e indiretos, inclusive suas obrigações previdenciárias e trabalhistas.
- g) Compete ao concessionário a obtenção, junto aos órgãos competentes, das respectivas licenças ambientais, sem as quais não poderá instalar seu empreendimento, sendo que eventual demora na obtenção (por culpa exclusiva do poder público) pode ensejar prorrogação dos prazos de instalação previstos no edital 182/2021 e no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

- a) A presente concessão sujeita-se à fiscalização do poder concedente, com a cooperação do concessionário;
- b) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais em caso de descumprimento das obrigações do concessionário;
- c) Extinguir a concessão caso houver descumprimento das exigências legais;
- d) Prorrogar a cessão de uso do lote cedido ao concessionário após o cumprimento das exigências contidas na Lei que rege este objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESOLUÇÃO

- a) No caso de resolução do contrato com reincorporação do imóvel ao patrimônio municipal, a empresa inadimplente não terá direito a qualquer indenização das benfeitorias realizadas;
- b) No caso de alienação do imóvel a terceira pessoa ou de sucessão comercial, os sucessores ficarão sujeitos às condições previstas na Lei Municipal nº 1328/2019 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DO LICENCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O licenciamento ambiental do empreendimento é de responsabilidade do CONCESSIONÁRIO.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O descumprimento das cláusulas constantes neste contrato importa em rescisão contratual, nos termos do artigo 78 e 79 da Lei 8666/1993 e sua alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVERSÃO DO IMÓVEL AO MUNICÍPIO

O CONCESSIONÁRIO perderá o direito de concessão de uso do imóvel retornando o mesmo ao CONCEDENTE caso em caso de:

- a) Desativação das atividades por mais de seis meses;
- b) Diminuição de mais 1/3 do número de empregados;
- c) Violar obrigações tributárias;
- d) Mudar destinação do Empreendimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- e) Transferir Imóvel para Terceiros antes do prazo determinado por lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica ressalvado, ao concedente o direito de visitar o imóvel e solicitar informações sobre as atividades desenvolvidas, as quais deverão ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias, pertinentes ao conteúdo de todas as obrigações contidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de IMBITUVA/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ivaí/PR, em _____ de _____ de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

CEDENTE

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:13AC8D5E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 161/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 119/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 161/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 119/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de materiais para a conclusão da rede de água da Barreirinha.

LOTE 001: R\$ 1.250,00

LOTE 002: R\$ 8.200,00

LOTE 003: R\$ 550,00

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- ELIZA CAMARGO - IVAÍ

HOMOLOGAÇÃO: 26.08.2021

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:78E8C3FE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 162/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 162/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de máquinas rodoviárias e pesadas da frota municipal pelo critério de maior percentual de desconto utilizando a Tabela Audatex e/ou Tabela de Preços dos Fabricantes e Sindirepa/PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00

PERCENTUAL DE DESCONTO: 5%

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

• MARCELO AMARAL LUCAS

HOMOLOGAÇÃO: 24.08.2021

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:9131DE32

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 181/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 181/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no

imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR, tendo uma área de 2.398,35m² - Espaço 06.

Sessão de julgamento: 14/10/2021 às 09h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 26 de agosto de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:10BCEAE7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 182/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 182/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR, tendo uma área de 4.736,50m².

Sessão de julgamento: 15/10/2021 às 09h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 26 de agosto de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:56C103AA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 183/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 183/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR, tendo uma área de 1.488,35m².

Sessão de julgamento: 18/10/2021 às 09h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 26 de agosto de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:A096D3FD

na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zolito Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br.

FIGUEIRA, 25 de agosto de 2021.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 186/2021 - MF.
REF: CONCORRÊNCIA 04/2021
PARTES: Município de Florai e a empresa: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para a construção de um Centro de Educação Infantil do tipo PROINFANCIA TIPO 1, no Conjunto Florai I, neste Município, conforme especificações e demais informações constantes nos projetos técnicos, sob regime de empreitada por preço global, tipo maior desconto.
VALOR: R\$2.552.207,34 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sete reais e trinta e quatro centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/08/2021 a 27/08/2022. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 27/08/2021. EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 185/2021 - MF.
REF: TOMADA DE PREÇOS 010/2021
PARTES: Município de Florai e a empresa:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DO ESTÁDIO MUNICIPAL ORLANDO PERON, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO.
VALOR: R\$310.177,10 (trezentos e dez mil, cento e setenta e sete reais e dez centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/08/2021 a 20/08/2022 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/08/2021 EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 10 de setembro de 2021, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, na modalidade pregão eletrônico do tipo Menor Preço, Por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos de processamentos de dados, utensílios domésticos e equipamento laboratorial e hospitalar. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao pregoeiro de Guaporema, Paraná Brasil- Telefone: (44) 3684 1206 claudio.batista261@hotmail.com. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLL(<http://bll.org.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206 ou ainda na Prefeitura, com sede na Rua Pará 86, Guaporema/PR, das 8:00 às 17:00 horas.

Guaporema - Pr, 26 de agosto de 2021.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 3) EDITAL: Nº. 047/2021 4) OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VEÍCULO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE GUARATUBA 5) VALOR MÁXIMO: R\$ 365.332,91 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br. 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES: 7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 20 de setembro de 2021 às 08h00min; 7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 20 de setembro de 2021, às 08h30min; 7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 20 de setembro de 2021, às 09h30min; 8) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes. 9) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br Fone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-878710) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 26 de agosto 2021.
SILVANA A. DINIZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

Processo Administrativo nº 378/2021.
Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI
OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, com entrega de 1 Dias, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 891.606,49 (Oitocentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até às 14:00h (quatorze horas) do dia 13/09/2021 (treze dias de setembro de 2021). Credenciamento: até às 14:00h (quatorze horas) do dia 13/09/2021 (treze dias de setembro de 2021). Abertura da Licitação: às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 13/09/2021 (treze dias de setembro de 2021). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaity, 26 de agosto de 2021
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 28/2021

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, visando aquisição de um veículo novo zero km, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, de acordo com o Convênio Plataforma + Brasil nº 888011/2019 por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Icaraima. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14:00 horas do dia 14/09/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h30min do dia 14/09/2021. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 66.703,33 (sessenta e seis mil, setecentos e três reais e trinta e três centavos). DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissotto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

Icaraima, 25 de Agosto de 2021.
JOÃO GILSON PRADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

AVISOS DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021

Processo Administrativo nº 234/2021- 1º RETIFICADOR.
A Autoridade Competente do Município informa a retificação do edital em epígrafe. Motivo: adequação dos termos do edital.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis planejados para a Farmácia Municipal de Irati- Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).
Tipo: Menor Preço global.
Recebimento e abertura das propostas: até às 09h00min do dia 15/09/2021.
Sessão pública/lances: após análise das propostas.
O Processo Licitatório está disponibilizado nos sites www.transparencia.irati.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 987607.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

Processo Administrativo nº 241/2021.
Objeto: Aquisição eventual e parcelada de móveis, equipamentos e materiais de consumo diversos para a Farmácia Municipal de Irati- Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).
Tipo: Menor Preço unitário.
Recebimento e abertura das propostas: até às 09h00min do dia 16/09/2021.
Sessão pública/lances: após análise das propostas.
O Processo Licitatório está disponibilizado nos sites www.transparencia.irati.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Irati, 26 de agosto de 2021.
JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2021

LICITAÇÃO Nº 183/2021 (Lei Federal nº 8.666/93) Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR, tendo uma área de 1.488,35m². Sessão de julgamento: 18/10/2021 às 09h00min Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí/PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2021

Licitação Nº 182/2021 (Lei Federal nº 8.666/93) Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR, tendo uma área de 4.736,50m². Sessão de julgamento: 15/10/2021 às 09h00min. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí/PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2021

Licitação Nº 181/2021 (Lei Federal nº 8.666/93) Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR, tendo uma área de 2.398,35m² - Espaço 06. Sessão de julgamento: 14/10/2021 às 09h00min. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 26 de agosto de 2021.
WELTON ADEMIR FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 54-2021
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Paraná, CNPJ 95.640.553/0001-15, sediado na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, Ivaté-PR, torna público que realizará, no dia 09 de setembro de 2021, às 09:00 horas, pregão para o seguinte objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de oficinas de atividades físicas e recreativas voltadas para a terceira idade a ser executado no Município de Ivaté-PR, Xila Rural Xetás, Conjunto Eldorado e Distrito de Hercúlia, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico www.ivate.pr.gov.br. Ou no endereço supra mencionado.

Ivaté, 24 de agosto de 2021.
DENILSON VAGUIERI PREVITAL
Prefeito



SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO
JOSÉ EDUARDO ROMAGNOLI, torna público que recebeu do IAT a Licença de Operação de Regularização, Nº 3563, para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, implantado à Rodovia PRT 466 - Km 118 - Lote 204-L-1, Manoel Ribas/PR (PERETTI).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA OU AUTORIZADA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARVIRUTUAL IP EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/SETEMBRO/2021 AS 14:00 HRS.
DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/SETEMBRO/2021 AS 14:30 HRS.
EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados, no site do Banco do Brasil <http://www.bancomat.com.br> e no site oficial do Município <http://www.assai.pr.gov.br>, e as informações serão prestadas de através do telefone (43) 3262-8300.
Assaí, 26 de Agosto de 2021
MARIANA DE SOUZA BENEDITO
 Pregoeira - Portaria 085/2021 de 13/01/21
SITE DO BANCO DO BRASIL - ID Nº 8922291

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ/PR
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 183/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021
 (Lei Federal nº 8.666/93)
Objeto: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito Industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR, tendo uma área de 1.488,35m².
Sessão de julgamento: 18/10/2021 às 09h00min. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 26 de agosto de 2021.
Welton Ademir Ferreira
 Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPSC/COOPER
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - BIL COMPRAS.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, produtos de padaria, frios, hortifrutigranjeiros e material de higiene pessoal para atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura. **CREDENCIAMENTO E PROPOSTAS:** Até 09h00min do dia 13/09/2021. **VALOR DE REFERÊNCIA:** R\$ 1.280.875,64 (um milhão duzentos e oitenta mil oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS:** www.pmbvista.pr.gov.br - Aba/Licitações
 Prefeitura, no Portal da Transparência ou Divisão de Licitações, Rua Joaquim Ladeira, 150 - Centro, 24 de agosto de 2021. **Leonardo A. Savariego Conceição/Pregoeiro** Portaria nº 063/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ/PR
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 182/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021
 (Lei Federal nº 8.666/93)
Objeto: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito Industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR, tendo uma área de 4.736,50m².
Sessão de julgamento: 15/10/2021 às 09h00min. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 26 de agosto de 2021.
Welton Ademir Ferreira
 Presidente da Comissão Municipal de Licitação

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3540/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de seguros, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 168.398,86 (cento e sessenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.
ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As 17:00 Horas Do Dia 27/08/2021.
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As 08:00 Horas Do Dia 15/09/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 08:30 Horas Do Dia 15/09/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 15/09/2021.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacoes@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bli.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.
Jacarezinho, 26 de agosto de 2021.
Emanuel Luiz Batista
 Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

SERCOMTEL
 A Sercomtel informa que, em decorrência do rompimento de fibra ótica, houve paralisação nos serviços de telefonia fixa, conforme segue:

Data	Localidade	Horário
25/08/2021	Distrito de Irerê - Pr	01:45 às 10:05

A Sercomtel tomou todas as medidas técnicas para restabelecer os serviços com rapidez e reafirma o seu compromisso em manter elevado padrão de qualidade.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021
LIVRE CONCORRÊNCIA COM LOTE
DESTINADO A ME E EPP
 (Resumo para fins de publicação)
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: 1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. TIPO DE ENCERRAMENTO: ABERTO. 2 - OBJETO: Aquisição de medicamentos e material de consumo hospitalar Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. **LIVRE CONCORRÊNCIA COM LOTE** 12º Nº DESTINADO A ME E EPPS - VALOR MÁXIMO: R\$ 894.062,54 (Oitocentos e Noventa e Quatro Mil e Sessenta e Doze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). 4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Das 13h05/2021 às 09:00h site www.aramongas.pr.gov.br. 5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 17h00min, e das 13h00min às 18h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 26/08/2021.
Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº10/2021.

Prefeitura do Município de Arapongas
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2021 - Processo Adm. Nº 2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CESTAS BÁSICAS PARA PACIENTES DO CTA E LEITE EM PÓ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SESAN.
 Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologa, conforme registrado a seguir: **RM MARIANGA ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 31.945.654/0001-11, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 471/2021.
 Valor Total: R\$ 601.096,16 (seiscentos e um mil, noventa e seis reais e dezesseis centavos).
 Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.aramongas.pr.gov.br/diario.
 Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 20 de agosto de 2021.
 De-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume. Data e Assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
CNPJ - 76.245.042/0001-54
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
Objeto: Constitui objeto desta licitação, a contratação de empresa para continuação/conclusão da obra de construção de uma quadra esportiva escolar coberta no Município de Jataizinho - Paraná, no âmbito do PAC 2, de acordo com as especificações do projeto padrão fornecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE/MEC (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 16 de Setembro de 2021, até às 09:00 horas;
ABERTURA: Dia 16 de Setembro de 2021, às 09:30 horas;
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal de Jataizinho, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr;
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 201.585,93 (Duzentos e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos);
EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Jataizinho, Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr, Fone (43)3259-1456 das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 hs.
Jataizinho, 25 de Agosto de 2021.
ALLYSON MEYER DE LIMA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
CNPJ - 76.245.042/0001-54
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de adequação e readequação de estrada rural na Seção Coqueiro com cascalhamento semo rolado (cascalho) com espessura 10cm compactado com 12.200 metros, com 6,00 metros de largura, área total de 72.300 metros quadrado situados no município de Jataizinho - Paraná.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 14 de Setembro de 2021 até às 09:00 horas
ABERTURA: Dia 14 de Setembro de 2021 às 09:30 horas
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal de Jataizinho, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 341.219,71
EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Jataizinho, Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - PR, Fone (43)3259-1316 das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 hs.
Jataizinho, 23 de Agosto de 2021.
ALLYSON MEYER DE LIMA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura do Município de Arapongas
Estado do Paraná
Extrato de Dispensa de Licitação
Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria de Administração
Processo Administrativo nº. 156/2021.
Dispensa nº. 046/2021.
Partes: Município de Arapongas e EPB LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ nº. 22.540.455/0001-32.
Objeto: Manutenção corretiva e calibração de equipamentos de ultrassom de fisioterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais).
Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
 Ratificado pelo Prefeito na data de 18/08/2021.
 Data e Assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 08/21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVIDO (PAVER) A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.
SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO: 15 DE SETEMBRO DE 2021 AS 10:00 HRS
EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e poderão ser retirados no site <http://assai.pr.gov.br>, e as informações serão prestadas pelo telefone (43) 3262-8300 no Departamento de Licitação no horário comercial.
Assaí, 26 de Agosto de 2021.
ELTON YASUO TEIXEIRA BORGES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ROCADEIRA E MOTOSERRA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/SETEMBRO/2021 AS 14:00 HRS.
DATADA DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/SETEMBRO/2021 AS 14:30 HRS.
EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados, no site do Banco do Brasil <http://www.bancomat.com.br> e no site oficial do Município <http://www.assai.pr.gov.br>, e as informações serão prestadas de através do telefone (43) 3262-8300.
Assaí, 26 de Agosto de 2021
MARIANA DE SOUZA BENEDITO
 Pregoeira - Portaria 085/2021 de 13/01/21
SITE DO BANCO DO BRASIL - ID Nº 892254

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, BLOCO ESTRUTURAL E GUIA CHAPEU DE CONCRETO PARA CONSERVAÇÃO E REPAROS NAS GALERIAS PLUVIAIS, BUEIROS E PONTES DO MUNICÍPIO.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/SETEMBRO/2021 AS 08:30 HRS.
DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/SETEMBRO/2021 AS 09:00 HRS.
EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados, no site do Banco do Brasil <http://www.bancomat.com.br> e no site oficial do Município <http://www.assai.pr.gov.br>, e as informações serão prestadas de através do telefone (43) 3262-8300.
Assaí, 26 de Agosto de 2021
MARIANA DE SOUZA BENEDITO
 Pregoeira - Portaria 085/2021 de 13/01/21
SITE DO BANCO DO BRASIL - ID Nº 892238

ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A. notifica o encerramento do Contrato de Compromisso de Doação nº 226/10, de 14 de julho de 2010, diante da ocorrência de inadimplimento das obrigações contratuais de uso exclusivo do Estabelecimento Comercial pela VIVO S.A., CNPJ nº 02.449.992/0001-64, ou outras empresas do mesmo grupo econômico, considerando que o local foi sublocado para terceiro fora da regra, não cabendo qualquer tipo de indenização à parte inadimplente.

Prefeitura do Município de Arapongas
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021 USAG 987427 - PMA - REPUBLICAÇÃO
**ABERTURA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS COVID-19 ANTIGENO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2021. EDITAL NA ÍNTEGRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, NA RUA GARÇAS, 705, CENTRO - ARAPONGAS/PR E NO SITE WWW.ARAPONGAS.PR.GOV.BR - LICITAÇÕES, OU ATRAVÉS DO SITE: ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.COMPRASNET.GOV.BR CONSULTA LICITAÇÕES/CONSULTAÇÃO FILTRO ASP. INFORMANDO: Nº DO PREGÃO E O CÓDIGO USAG 987427. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATRAVÉS DOS TELEFONES (43)3902-1052.
ARAPONGAS, 26 DE AGOSTO DE 2021
IVANA YUMI SAITO PEREIRA
 PREGOEIRA MUNICIPAL**

Prefeitura do Município de Arapongas
Estado do Paraná
Extrato de Dispensa de Licitação
Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria de Administração
Processo Administrativo nº. 153/2021.
Dispensa nº. 045/2021.
Partes: Município de Arapongas e RENATO DA SILVA BUENO 04948552909, CNPJ nº. 33.910.151/0001-36.
Objeto: Contratação de serviços de sonorização e estrutura para eventos, em atendimento a SECTE.
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
 Ratificado pelo Prefeito na data de 12/08/2021.
 Data e Assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
CNPJ - 76.245.042/0001-54
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Pavimento em Paver, com implantação de meios fios e adequação da drenagem de água pluvial na Rua José Rodrigues, Rua Antonio Pavão, Rua Juraci Nunes do Espírito Santo e Rua Almir Dasque de Jardim Paraíso do Município de Jataizinho - Paraná.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 15 de Setembro de 2021 até às 09:00 horas
ABERTURA: Dia 15 de Setembro de 2021 às 09:30 horas
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal de Jataizinho, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 506.110,75
EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Jataizinho, Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - PR, Fone (43)3259-1316 das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 hs.
Jataizinho, 24 de Agosto de 2021.
ALLYSON MEYER DE LIMA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
CNPJ - 76.245.042/0001-54
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO Nº 830/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos para que seja atendida a demanda da atenção básica da rede Municipal de saúde no ano de 2021 (Unidade Básica de Saúde Central, Unidade Básica Vila Frederico e Unidade Básica Jesuino Loures Salinetti) e a demanda de atendimentos no novo pronto atendimento do Município de Jataizinho, Estado do Paraná.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 hs do dia 13/09/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 hs do dia 13/09/2021
PREÇO MÁXIMO: R\$ 424.776,55
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br
Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr
Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr - Fone (43) 3259-1456
Jataizinho, 24 de Agosto de 2021.
Wilson Fernandes
 Prefeito Municipal

através do Prefeito Municipal e por intermédio da Comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 278/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 20/08/2021, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 069 de 04/04/2018, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 14/09/2021**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, **Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de confecção destinados Secretaria Municipal de Educação.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 26 de agosto de 2021

Edemetro Benato Junior
Prefeito Municipal

129311/2021

Iracema do Oeste

MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE **AVISO DE LICITAÇÃO** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021** **PREGÃO Nº 030/2021- FORMA PRESENCIAL**

O Município de Iracema do Oeste, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 14/09/2021, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no auditório do Paço Municipal, sito a Rua Professor Vieira de Alencar, nº 441, centro, cidade de Iracema do Oeste - PR, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, visando a aquisição de uma **Prensa enfardadeira vertical destinada a UVR - Unidade de Valorização de Resíduos de Iracema do Oeste**, em atendimento ao Convênio nº 4500059410/2020, firmado junto a Itaipu Binacional. Os interessados poderão obter o edital na íntegra junto à Secretaria de Administração, ou ainda, através do site www.iracemadooeste.pr.gov.br. Maiores informações através do e-mail: licitacao@iracemadooeste.pr.gov.br ou do telefone: 044-3551-1178, nos dias úteis, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

Iracema do Oeste - PR, 26 de agosto de 2021.

ADRIANO RODRIGO DE FAVERI
Pregoeiro

129075/2021

MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE **AVISO DE LICITAÇÃO** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021** **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

O Município de Iracema do Oeste, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, a realização de licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob n.º 004/2021, tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, por regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução de obra de Recapeamento de Vias Públicas Urbanas, sobre poliédricos, na Rua Dr. Celso Licínio e para pavimentação asfáltica na Rua Hernando Ricardo Pereira, cujos serviços deverão obedecer as Planilhas de Serviços, Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas e demais normas de Engenharia do Município. A abertura dar-se-á no dia 15 de Setembro de 2021, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua Professor Vieira de Alencar, nº 441, centro, cidade de Iracema do Oeste - PR. Os interessados poderão obter o edital na íntegra junto à Secretaria de Administração, ou ainda, através do site www.iracemadooeste.pr.gov.br. Maiores informações através do e-mail: licitacao@iracemadooeste.pr.gov.br ou do telefone: 044-3551-1178, nos dias úteis, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

Iracema do Oeste-PR, 26 de Agosto de 2021.

VALDECIR TOMIAZZI
PRESIDENTE COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

129077/2021

Irati

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PR **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão, na forma eletrônica nº 089/2021. Processo Administrativo nº 234/2021- 1º RETIFICADOR.

A Autoridade Competente do Município informa a retificação do edital em epígrafe.

Motivo: adequação dos termos do edital.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis planejados para a Farmácia Municipal de Irati- Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).

Tipo: Menor Preço global

Recebimento e abertura das propostas: até às 09h00min do dia 15/09/2021.

Sessão pública/lances: após análise das propostas.

O Processo Licitatório está disponibilizado nos sites www.transparencia.irati.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 987607.

Pregão, na forma eletrônica nº 092/2021. Processo Administrativo nº 242/2021- 1º RETIFICADOR.

A Autoridade Competente do Município informa a retificação do edital em epígrafe. Motivo: adequação dos termos do edital.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de roçada com varrição e capina com raspagem e varrição em áreas públicas.

Tipo: Menor Preço global

Recebimento e abertura das propostas: até às 14h00min do dia 15/09/2021.

Sessão pública/lances: após análise das propostas.

O Processo Licitatório está disponibilizado nos sites www.transparencia.irati.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 987607.

Pregão, na forma eletrônica nº 093/2021. Processo Administrativo nº 241/2021. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de móveis, equipamentos e materiais de consumo diversos para a Farmácia Municipal de Irati- Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).

Tipo: Menor Preço unitário

Recebimento e abertura das propostas: até às 09h00min do dia 16/09/2021.

Sessão pública/lances: após análise das propostas.

Local de acesso e participação:

O Processo Licitatório está disponibilizado nos sites www.transparencia.irati.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Irati, 26 de agosto de 2021.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

129026/2021

Ivaí

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 181/2021 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021**

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR, tendo uma área de 2.398,35m² - Espaço 06. Sessão de julgamento: 14/10/2021 às 09h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 26 de agosto de 2021.

Welton Ademir Ferreira

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

129163/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ/PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 182/2021 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021**

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR, tendo uma área de 4.736,50m².

Sessão de julgamento: 15/10/2021 às 09h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 26 de agosto de 2021.

Welton Ademir Ferreira

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

129175/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ/PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 183/2021 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021**

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de

METALURGICA IVAI GG LTDA
CNPJ: 43.490.073/0001-11

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº182/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2021

A empresa METALURGICA IVAI GG LTDA, sediada à Rua Arthur Franco, nº 464, bairro centro, na Cidade de Ivaí, Estado do Paraná, CEP nº 84.46-0000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.490.073/0001-11, por meio de seus representantes legais infra-assinados, credencia o Sr. Vinicius Grochoski, portador da cédula de identidade n.º7.375.945-5, a participar das reuniões relativas à licitação na modalidade de Concorrência Pública nº005 /2021, Processo Licitatório nº 182/2021, conferindo-lhe poderes para requerer vistas de documentos e propostas, rubricá-los, manifestar-se em nome da empresa, interpor recursos administrativos ou renunciar ao direito de impetrá-los, fazer constar anotações em atas, assiná-las e praticar todos os demais atos previstos no edital e na Lei 8.666/93.

Ivaí, 14 de outubro de 2021.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Dr. Arthur Franco, 226 - Centro - CEP: 84460-000 - Município de Ivaí-Comarca de Imbituva-PR
Fone: (42) 3247-1221 - E-mail: reconheco@reconheco.com.br

PR

Reconheço como semelhante a(s) assinatura(s) **assinado** indicada(s) dou fé. De: **VINICIUS GROCHOSKI.**

LINDSEY J. FAIX PEREIRA
JURAMENTADA
Comarca de Imbituva
IVAÍ-PR

Ivaí-Pr., 14 de Outubro de 2021

☒ LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA - Substituta
☐ TATIELE KOZIEL NEVES - Substituta



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TAB →
IVAÍ

[Handwritten signature]
METALURGICA IVAI GGLTDA
CNPJ 43.490.073/0001-11
Vinicius Grochoski
CPF: 047.002.269-86

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

METALURGICA IVAI GG LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSMAR GROCHOSKI, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido em 03/05/1971, nº do CPF 735.155.159-68, residente e domiciliado na cidade de Ivaí - PR, na RUA CASSEMIRO GRANISKA, nº SN, CENTRO, CEP: 84460-000;

VINICIUS GROCHOSKI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 18/04/1984, nº do CPF 047.002.269-86, residente e domiciliado na cidade de Ivaí - PR, na RUA ARTHUR FRANCO, nº 464, CENTRO, CEP: 84460-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **METALURGICA IVAI GG LTDA**, e usará a expressão METALURGICA IVAI GG como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ARTHUR FRANCO, nº 464, CENTRO, Ivaí - PR, CEP: 84460000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 10/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSMAR GROCHOSKI	40000	40.000,00	50,00
VINICIUS GROCHOSKI	40000	40.000,00	50,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VINICIUS GROCHOSKI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

METALURGICA IVAI GG LTDA

cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imbituva - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Ivaí - PR, 10 de setembro de 2021

JOSMAR GROCHOSKI
Sócio

VINICIUS GROCHOSKI
Sócio/Administrador







MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METALURGICA IVAI GG LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04700226986	VINICIUS GROCHOSKI
73515515968	JOSMAR GROCHOSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 11:14 SOB N° 41210251411.
PROTOCOLO: 216094739 DE 13/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106738990. CNPJ DA SEDE: 43490073000111.
NIRE: 41210251411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2021.
METALURGICA IVAI GG LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.375.945-5

DATA DE
EXPEDICÃO

27/04/1995

VINICIUS GROCHOSKI

PATRIKAO
LEONARDO GROCHOSKI
IZABEL KOHUT

NATURALIDADE
IVAI/PR

DATA DE NASCIMENTO
18/04/1984

COMARCA=IPIRANGA/PR, IVAI
C.NASC=3633, LIVRO=18, FOLHA=17V

Renato Souza Lobo
Bel. Renato Souza Lobo

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



FOLHA DIREITA



Vinicius Grochowski
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF

047.002.269-86

VINICIUS GROCHOSKI

18/04/1984

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão:
Dezembro/2004

CORREIOS

PREFEITURA DE IVAI
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAI, 13/10/2011
COMISSÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METALURGICA IVAI GG LTDA				Protocolo: PRC210855564																						
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																										
NIRE (Sede) 41210251411	CNPJ 43.490.073/0001-11	Data de Ato Constitutivo 13/09/2021	Início de Atividade 10/09/2021																							
Endereço Completo Rua ARTHUR FRANCO, Nº 464, CENTRO - Ivaí/PR - CEP 84460-000																										
Objeto Social FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.																										
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado																						
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>JOSMAR GROCHOSKI</td> <td>735.155.159-68</td> <td>R\$ 40.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>VINICIUS GROCHOSKI</td> <td>047.002.269-86</td> <td>R\$ 40.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	JOSMAR GROCHOSKI	735.155.159-68	R\$ 40.000,00	Sócio	N	Indeterminado	Nome	VINICIUS GROCHOSKI	047.002.269-86	R\$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																				
Nome	JOSMAR GROCHOSKI	735.155.159-68	R\$ 40.000,00	Sócio	N	Indeterminado																				
Nome	VINICIUS GROCHOSKI	047.002.269-86	R\$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado																				
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato																						
Nome		047.002.269-86		Indeterminado																						
VINICIUS GROCHOSKI																										
Último Arquivamento		Número		Situação																						
Data		20216094739		ATIVA																						
13/09/2021				Status																						
				SEM STATUS																						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2021, às 15:00:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OFLOCFEC.



PRC210855564

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Credenciamento

Comissão mun. De licitação
Concorrência Pública nº 00512021
Metalúrgica IVA J GG LTDA
CNPJ nº 43.490.073/0001-11

Q

B

METALURGICA IVAI GG LTDA
CNPJ: 43.490.073/0001-11

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA AO DIREITO DE RECURSO

Empresa: METALURGICA IVAI GG LTDA CNPJ: 43.490.073/0001-11

A Empresa licitante acima identificada, neste ato representada na forma de seu estatuto ou ato constitutivo, declara que não enviou qualquer pessoa para representá-la na licitação em epígrafe e que, diante deste fato e de seu desinteresse em apresentar recurso administrativo contra a habilitação ou inabilitação sua ou de outras licitantes, renuncia expressamente ao eventual direito de interpor recurso, na forma prevista no art. 109 da Lei 8.666/93, ressalvado o seu direito de oferecer apelo na fase de julgamento das propostas comerciais. Por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente declaração.

Ivaí, 14 de outubro de 2021.



METALURGICA IVAI GG LTDA
CNPJ 43.490.073/0001-11
Vinicius Grochoski
CPF: 047.002.269-86

DECLARAÇÃO

Comissão mun. de Licitação
Concorrência Pública nº 005/2021
METALURGIA IVAÍ GG LDA
CNPJ nº 43.490.073/0001-11

3

6

8

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

METALURGICA IVAI GG LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSMAR GROCHOSKI, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido em 03/05/1971, nº do CPF 735.155.159-68, residente e domiciliado na cidade de Ivaí - PR, na RUA CASSEMIRO GRANISKA, nº SN, CENTRO, CEP: 84460-000;

VINICIUS GROCHOSKI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 18/04/1984, nº do CPF 047.002.269-86, residente e domiciliado na cidade de Ivaí - PR, na RUA ARTHUR FRANCO, nº 464, CENTRO, CEP: 84460-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **METALURGICA IVAI GG LTDA**, e usará a expressão METALURGICA IVAI GG como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ARTHUR FRANCO, nº 464, CENTRO, Ivaí - PR, CEP: 84460000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 10/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSMAR GROCHOSKI	40000	40.000,00	50,00
VINICIUS GROCHOSKI	40000	40.000,00	50,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VINICIUS GROCHOSKI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA METALURGICA IVAI GG LTDA

cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imbituva - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Ivaí - PR, 10 de setembro de 2021

JOSMAR GROCHOSKI
Sócio

VINICIUS GROCHOSKI
Sócio/Administrador







ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METALURGICA IVAI GG LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04700226986	VINICIUS GROCHOSKI
73515515968	JOSMAR GROCHOSKI



JUCEPAR
FUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 11:14 SOB N° 41210251411.
PROTOCOLO: 216094739 DE 13/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106738990. CNPJ DA SEDE: 43490073000111.
NIRE: 41210251411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2021.
METALURGICA IVAI GG LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.490.073/0001-11
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/09/2021

NOME EMPRESARIAL
METALURGICA IVAI GG LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
METALURGICA IVAI GG

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ARTHUR FRANCO

NÚMERO
464

COMPLEMENTO

CEP
84.460-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IVAI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
METALURGICAGROCHOSKI@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(42) 9127-0298

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/10/2021 às 16:49:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 4320395

Nome Fantasia: METALURGICA IVAI GG

Razão Social: METALURGICA IVAI GG LTDA

CNPJ: 43.490.073/0001-11

Atividade Principal: 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Atividade(s) Secundária(s):

Município: Ivaí **Endereço:** RUA ARTHUR FRANCO, 464, CENTRO

CEP: 84460000

Local e data: Ivaí, quarta, 15 de setembro de 2021

MARCIA LUCIENE KOBILARZ

Departamento de Tributação

Código de Autenticidade: **21A5J9GZEF**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR
e-mail: tributacao@ivai.pr.gov.br

ALVARÁ nº 1961

O Município de Ivaí, concede alvará de licença para localização a:

Nome: METALURGICA IVAI GG LTDA
Nome Fantasia: METALURGICA IVAI GG
CNPJ: 43.490.073/0001-11 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4320395
Localização RUA ARTHUR FRANCO, 464 - BAIRRO - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR
Atividades 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

Emitido em	Horário de Funcionamento	Situação do Alvará	Validade
13/10/2021	Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00	Ativo	13/10/2022

Observações

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
 - 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 - 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
- IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZTTXEMX44XH5EP2

Operador Emissor: CELSO KOBELNIK JUNIOR

Consulta autenticidade: <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmalvara.list.logic>

Ivaí, 13 de Outubro de 2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALURGICA IVAI GG LTDA
CNPJ: 43.490.073/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da ~~Receita~~ Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:17 do dia 20/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2022.

Código de controle da certidão: **E68E.D339.0FF0.A316**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025010830-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.490.073/0001-11**

Nome: **METALURGICA IVAI GG LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro
IVAÍ-PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº 1417/2021****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **20/10/2021**.
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZTUFFHXJ5XC8EMBP

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: METALURGICA IVAI GG LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

4320395

CNPJ

43.490.073/0001-11

ENDEREÇO

RUA ARTHUR FRANCO, 464 - BAIRRO - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

Ivaí, 20 de Setembro de 2021

Emitida por: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.490.073/0001-11
Razão Social: METALURGICA IVAI GG LTDA
Endereço: RUA ARTHUR FRANCO N 464 / CENTRO / IVAI / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2021 a 03/11/2021

Certificação Número: 2021100503082661368706

Informação obtida em 11/10/2021 15:23:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 43.490.073/0001-11

Certidão nº: 28738799/2021

Expedição: 20/09/2021, às 14:49:33

Validade: 18/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 43.490.073/0001-11, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

METALURGICA IVAI GG LTDA
CNPJ: 43.490.073/0001-11

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO PADRÕES EXIGIDOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

A empresa **METALURGICA IVAI GG LTDA**, sediada à Rua Arthur Franco, nº 464, Bairro Centro, na Cidade de Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84.460-000 inscrita no **CNPJ sob o nº 43.490.073/0001-11**, inscrição estadual nº **90909041-56**, CNAE 23.30-3.-01, por meio de seus representantes legais infra-assinados, vem apresentar a relação de produtos a serem ofertados por esta nas dependências do imóvel a si destinado:

- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda.

Declara ainda, que os produtos acima ofertados, atendem aos padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores.



Ivaí, 14 de outubro de 2021

TAB IVAÍ →
METALURGICA IVAI GGLTDA
CNPJ 43.490.073/0001-11
Vinicius Grochoski
CPF: 047.002.269-86

METALURGICA IVAI GG LTDA
CNPJ: 43.490.073/0001-11

CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO IMPLANTAÇÃO DA INDUSTRIA

	PRAZO	VALOR
LIMPEZA INICIAL EM GERAL	15 dias	6.000,00
CONSTRUÇÃO BARRAÇÃO	2 MESES	150.000,00
MONTAGEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10 dias	80.000,00
LIMPEZA FINAL	5 DIAS	2.000,00
TOTAL	3 MESES	238.000,00

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Dr. Arthur Franco, 226 - Centro - CEP: 84460-000 - Município de Ivaí-Comarca de Imbituva-PR
Fone: (42) 3247-1221 - E-mail: cartorioiva@gmail.com

Reconheço como semelhança a(s) assinatura(s) abaixo
indicada(s) dou fé. De: VINICIUS GROCHOSKI.



LINDSEY J. FAIX PEREIRA
JURAMENTADA
Comarca de Imbituva
IVAÍ-PR

Ivaí-Pr., 14 de Outubro de 2021

(x) LINDSEY JENIEER FAIX PEREIRA - Substituta
() TATIELE KOZIEL NEVES - Substituta

**TAB
IVAÍ**


METALURGICA IVAI GGLTDA
CNPJ 43.490.073/0001-11
Vinicius Grochoski
CPF: 047.002.269-86

METALURGICA IVAI GG LTDA
CNPJ: 43.490.073/0001-11

Empresa: METALURGICA IVAI GG LTDA CNPJ: 43.490.073/0001-11

Previsão estimada de faturamento Mensal em R\$

JANEIRO/2022	R\$ 80.000,00
FEVEREIRO/2022	R\$ 100.000,00
MARÇO/2022	R\$ 150.000,00
ABRIL/2022	R\$ 200.000,00
MAIO/2022	R\$ 200.000,00
JUNHO/2022	R\$ 200.000,00
JULHO/2022	R\$ 200.000,00
AGOSTO/2022	R\$ 250.000,00
SETEMBRO/2022	R\$ 300.000,00
OUTUBRO/2022	R\$ 350.000,00
NOVEMBRO/2022	R\$ 350.000,00
DEZEMBRO/2022	R\$ 350.000,00

Ivaí, 14 de outubro de 2021



TAB IVAÍ → 
METALURGICA IVAÍ GGLTDA
CNPJ 43.490.073/0001-11
Vinicius Grochoski
CPF: 047.002.269-86





Ivaí-PR, 13 de OUTUBRO de 2021.

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E FINANCEIRA

Declaramos que JOSMAR GROCHOSKI, CPF: 735.155.159-68, vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios com este Banco.

Banco do Brasil S.A.
Agência em Ivaí - PR

Lúcio Miguel Tavares
Gerente Geral
6.349.883-1



Ivaí-PR, 13 de OUTUBRO de 2021.

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E FINANCEIRA

Declaramos que VINICIUS GROCHOSKI, CPF: 047.002.269-86, vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios com este Banco.

Banco do Brasil S.A.
Agência em Ivaí - PR

Lúcio Miguel Tavares
Gerente Geral
6.349.883-1



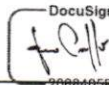
Ivaí, PR, 14 de outubro de 2021.

CARTA DE IDONEIDADE

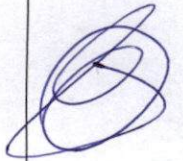
A COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTOS CAMPOS GERAIS SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP – SICREDI, sociedade cooperativa de crédito, com sede à Av. Ernesto Vilela, nº 1001, Bairro Nova Rússia, na cidade de Ponta Grossa-PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.466.286/0001-05, por seus representantes legais abaixo subscritos, atesta, tendo em vista seu serviço cadastral, que JOSMAR GROCHOSKI, inscrito no CPF sob n.º 735.155.159-68, com sede na Rua Cassemiro Graniska, nº 238, na cidade de Ivaí, PR, é seu associado e procedeu, até a presente data, corretamente em suas transações com a Cooperativa, sendo considerada idônea, moral e financeiramente, nada constando em seus registros, até a presente data, que possa desaboná-la.

Este atestado é fornecido a pedido da solicitante, sem qualquer responsabilidade para a Cooperativa, para a finalidade específica de participação de licitação.

Atenciosamente,

DocuSigned by:


ALVIN CIOMBALO
Gerente de Agência





Ivaí, PR, 14 de outubro de 2021.

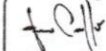
CARTA DE IDONEIDADE

A COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTOS CAMPOS GERAIS SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP – SICREDI, sociedade cooperativa de crédito, com sede à Av. Ernesto Vilela, nº 1001, Bairro Nova Rússia, na cidade de Ponta Grossa-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.466.286/0001-05, por seus representantes legais abaixo subscritos, atesta, tendo em vista seu serviço cadastral, que VINICIUS GROCHOSKI, inscrito no CPF sob nº 047.002.269-86, com sede na Rua Dr Arthur Franco, sn, na cidade de Ivaí, PR, é seu associado e procedeu, até a presente data, corretamente em suas transações com a Cooperativa, sendo considerada idônea, moral e financeiramente, nada constando em seus registros, até a presente data, que possa desaboná-la.

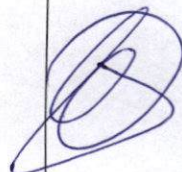
Este atestado é fornecido a pedido da solicitante, sem qualquer responsabilidade para a Cooperativa, para a finalidade específica de participação de licitação.

Atenciosamente,

DocuSigned by:



ALVIN CIOMBALO
Gerente de Agência



Ivaí, PR, 14 de outubro de 2021.

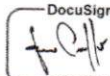
CARTA DE IDONEIDADE

A COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTOS CAMPOS GERAIS SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP – SICREDI, sociedade cooperativa de crédito, com sede à Av. Ernesto Vilela, nº 1001, Bairro Nova Rússia, na cidade de Ponta Grossa-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.466.286/0001-05, por seus representantes legais abaixo subscritos, atesta, tendo em vista seu serviço cadastral, que a empresa Metalúrgica Ivaí GG LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.490.073/0001-11, com sede na Rua Arthur Franco, nº 464, na cidade de Ivaí, PR, é sua associada e procedeu, até a presente data, corretamente em suas transações com a Cooperativa, sendo considerada idônea, moral e financeiramente, nada constando em seus registros, até a presente data, que possa desaboná-la.

Este atestado é fornecido a pedido da solicitante, sem qualquer responsabilidade para a Cooperativa, para a finalidade específica de participação de licitação.

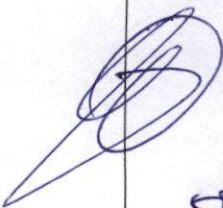
Atenciosamente,

DocuSigned by:



2088405BF1974FA

ALVIN CIOMBALO
Gerente de Agência





Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 943EF71F0AB644FEACE7346473D27387

Status: Concluído

Assunto: Carta de idoneidade

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 3

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

TATIELE RIBEIRO FERREIRA

Av Ernesto Vilela, 1001

Ponta Grossa, PR 84070-000

tatiele_ferreira@sicredi.com.br

Endereço IP: 54.233.186.156

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: TATIELE RIBEIRO FERREIRA

Local: DocuSign

14/10/2021 09:46:59

tatiele_ferreira@sicredi.com.br

Eventos do signatário

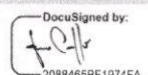
ALVIN CIOMBALO

alvin_ciombalo@sicredi.com.br

Gerente de Agência II

SICREDI CAMPOS GERAIS

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 54.233.186.156

Registro de hora e data

Enviado: 14/10/2021 09:54:55

Visualizado: 14/10/2021 10:08:33

Assinado: 14/10/2021 10:09:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

MARCIO LUIZ CORREIA

marcio_correia@sicredi.com.br

Gerente de Negócios PJ

Sicredi

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 14/10/2021 09:54:55

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

14/10/2021 09:54:55

Entrega certificada

Segurança verificada

14/10/2021 10:08:33

Assinatura concluída

Segurança verificada

14/10/2021 10:09:40

Concluído

Segurança verificada

14/10/2021 10:09:40



Carimbo de data/hora

Status

Eventos de pagamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO
IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR
JOEL PEREIRA DA CRUZ
JURAMENTADOS
DIMAS ROESLER
DAYANA SCHEIDT

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

METALURGICA IVAI GG LTDA

CNPJ 43.490.073/0001-11, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IMBITUVA/PR, 27 de Setembro de 2021

DIMAS ROESLER

JOEL PEREIRA DA CRUZ
Contador - Partidor
Distribuidor - Depositário
Público - Avaliador Judicial
Comarca de Imbituva - PP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 13 / 10 / 2021
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

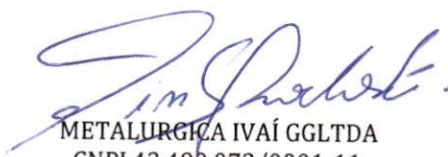
Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

Validade 30 dias

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A empresa **METALURGICA IVAI GG LTDA** , sediada à Rua Arthur Franco, nº 464, Bairro Centro, na Cidade de Ivaí , Estado do Paraná , CEP 84.460-000 inscrita no **CNPJ sob o nº43.490.073/0001-11** , inscrição estadual nº **90909041-56**, CNAE 23.30-3.-01, por meio de seus representantes legais infra-assinados, vem declarar ter vistoriada a área e de ter pleno conhecimento do local e de sua condição, e com ela concordar.



METALURGICA IVAI GGLTDA
CNPJ 43.490.073/0001-11
Vinicius Grochoski
CPF: 047.002.269-86



METALURGICA IVAI GG LTDA
CNPJ: 43.490.073/0001-11

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO
REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº182/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2021

A empresa, METALURGICA IVAI GG LTDA sediada à Rua Arthur Franco, nº 464, Bairro Centro, na Cidade de Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84.460-000 inscrita no CNPJ sob o nº 43.490.073/0001-11, por meio de seus representantes legais infra-assinados, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente de sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.



(Handwritten signatures in blue ink)

(Handwritten signature: Vinicius Grochoski)
Ivaí, 14 de outubro de 2021.
TAB IVAI
METALURGICA IVAÍ GGLTDA
CNPJ 43.490.073/0001-11
Vinicius Grochoski
CPF: 047.002.269-86

Envelope nº 01
Comissão mun. de Licitação
Concorrência Pública nº 005/2021
Documentação
Metalúrgica Ivaí GG LTDA
CNPJ nº 43.490.073/0001-11

Q. 6

METALURGICA IVAI GG LTDA
CNPJ: 43.490.073/0001-11

ANEXO VI – PLANO DE NEGÓCIOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº182/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2021

A empresa **METALURGICA IVAI GG LTDA**, sediada à Rua Arthur Franco, nº 464, Bairro Centro, na Cidade de Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84.460-000 inscrita no **CNPJ sob o nº43.490.073/0001-11**, inscrição estadual nº **90909041-56**, CNAE 23.30-3.-01, por meio de seus representantes legais infra-assinados, vem apresentar este **PLANO DE NEGÓCIOS**, na forma prevista no Edital de Concorrência Pública em referência, **declarando-se ciente de que este anexo deverá ser obrigatoriamente inserido no Envelope de Proposta Comercial, como previsto no ato convocatório do certame.**

Ao formular e apresentar este Plano de Negócio, a Empresa proponente, acima qualificada, declara, ainda:

1. Ter conhecimento de que os compromissos assumidos por meio deste Plano de negócios converter-se-ão em cláusulas do contrato de concessão real de uso. Sua observância e efetivo cumprimento são condições essenciais de validade dos contratos que a Administração celebrará com a empresa licitante, aqui qualificada, caso ela se sagre uma das vencedoras da licitação.

2. Que assume a obrigação de respeitar e cumprir os prazos previstos no Edital de Concorrência e no Contrato de Concessão Onerosa de direito Real de Uso de Bem Imóvel, sob as penas previstas nesses instrumentos.

3. Que se obriga e compromete a observar os prazos máximos para cada etapa do empreendimento, sob pena de rescisão do contrato e de reversão da posse do imóvel para o Município:

a) Protocolizar o pedido de aprovação do projeto do empreendimento junto à Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ivaí em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da assinatura do contrato de concessão. Os projetos das instalações irão obedecer aos requisitos do Código de Obras Municipal, bem como a legislação ambiental vigente;

b) Cumprirá o prazo máximo para o início efetivo das instalações, que começarão em até 2 (dois) meses, a contar da data da assinatura do contrato de concessão.

c) Estar com a empresa ou o empreendimento em pleno funcionamento no prazo máximo de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

4. A Empresa proponente assume, igualmente, as obrigações seguintes, cuja variação, para menos, deve ser motivada e expressamente justificada à Administração Pública e, eventualmente, por esta aceita, se justas as razões:

a) Gerar o número de empregos estimado no seguinte quadro, aproveitando, preferencialmente, mão-de-obra local, com a contratação de munícipes de Ivaí – Paraná.

Previsão para o	Ano	Empregos
1º ano	2021	11


METALURGICA IVAI GGLTDA
CNPJ 43.490.073/0001-11
Vinicius Grochoski
CPF: 047.002.269-86

TAB
IVAÍ

METALURGICA IVAI GG LTDA
CNPJ: 43.490.073/0001-11

2º ano	2022	18
3º ano	2023	20
4º ano	2024	23
5º ano	2025	25

b) Promover investimentos nos imóveis a ela cedidos, na seguinte ordem de expressão:

Investimento total	Ano	Investimento
1º ano	2021	50.000,00
2º ano	2022	1.200.000,00
3º ano	2023	300.000,00
4º ano	2024	300.000,00
5º ano	2025	300.000,00

c) Obter faturamento na exploração das atividades que serão desenvolvidas nos imóveis cedidos em valores assim estimados:

Previsão para o	Ano	Faturamento (em R\$)
1º ano	2021	0
2º ano	2022	3.000.000,00
3º ano	2023	3.000.000,00
4º ano	2024	3.000.000,00
5º ano	2025	3.000.000,00

d) Observar e cumprir, quanto à sua infraestrutura, as informações e previsões seguintes:

- d.1) Espaço necessário para o projeto: aprox 4500m²
- d.2) Obra necessária para o projeto: barracão aprox 150m²
- d.3) Demanda estimada de energia elétrica (emKW): 3.000 KW/mês
- d.4) Consumo estimado de água (em m³/dia): 4m³/dia

e) No que se refere aos dados e requisitos de ordem econômica e financeira, tem os seguintes propósitos e com eles se compromete junto à Administração pública:

- e.1) Necessidade de financiamento (em R\$): 0
- e.2) Quadro de usos e fontes (em R\$): 0


METALURGICA IVAI GGLTDA
CNPJ 43.490.073/0001-11
Vinicius Grochoski
CPF: 047.002.269-86

TAB
IVAÍ


METALURGICA IVAI GG LTDA
CNPJ: 43.490.073/0001-11

USO OU APLICAÇÃO DE RECURSOS	Realizado	A realizar	Total
Estudo/projetos/desenvolvimento		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Obras Civas/Instalações		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Máquinas/Equipamentos			
- Nacionais		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
- Importados		R\$ 0	R\$ 0
Outros investimentos			
Capital de giro		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
FONTES DE RECURSOS			
Recursos próprios (%)		100%	100%
Recursos de terceiros (%)			
-Outras fontes			

f) Quanto à previsão de implantação (cronograma), respeitados os prazos máximos indicados no Edital e no contrato de concessão, obriga-se a:

- f.1) Apresentar projeto (reunião para apresentação da proposta).
- f.2) Entregar os projetos (plantas e projeto digitalizado) à Departamento de Engenharia – Secretaria de Obras de Ivaí.
- f.3) Legalizar a transferência (registro em cartório, abertura da empresa no município de Ivaí).
- f.6) Iniciar as atividades industriais/comerciais.

g) Quanto à sua linha de produção e origem do capital:

- g.1) Linha de produção: em série, com ajuda de maquinas e colaboradores.
- g.2) Produtos:
- g.3) Origem do Capital (x) Paranaense () Nacional () Estrangeiro

h) Quanto à carga tributária efetiva que estima será gerada pela implantação e funcionamento da empresa no imóvel cedido:

Imposto	Porcentagem	Modo de cobrança
SIMPLES NACIONAL	10%	DAS

5. Outros dados que informa:

5.1. Breve histórico da empresa: (observação: explicar)

Vamos tentar em poucas linhas descrever a história desta empresa que atuará neste mercado, com o propósito de atender seus clientes da melhor maneira possível.

A empresa Metalúrgica Ivaí GG, foi constituída há pouco tempo, para o fim de atuar no mercado na Cidade de Ivaí, como uma empresa prestadora de serviços na área de fabricação e montagem de barracões pré moldados e estrutura metálica.

Assim como toda empresa, nosso objetivo é crescer, sendo produtiva, e gerando mais lucros. Para o bom funcionamento da nossa empresa, iremos precisar de mão de obra local, gerando assim mais empregos na cidade.

TAB
IVAÍ
METALURGICA IVAI GGLTDA
CNPJ 43.490.073/0001-11
Vinicius Grochoski
CPF: 047.002.269-86

METALURGICA IVAI GG LTDA
CNPJ: 43.490.073/0001-11

Podemos dizer que nossa empresa tem motivos suficientes para se instalar na cidade, esperando sempre estarmos dispostos e confiantes para atingirmos novas conquistas, e ajudar os nossos clientes a se realizarem também.

5.2. Projeto: ☒ Novo ☐ Expansão ☐ Transferência

5.3. Ramo de atividade: Fabricação estrutura pré-moldados de concreto.

5.4. Breve descrição do projeto: fabricar estruturas pr-e moldadas de concreto armado, para construção de barracões de pequeno e grande porte, utilizando-se de mão de obra local.

5.5. A empresa possui outras unidades no Paraná? não

5.6. Principais mercados (x)% Paraná ☐ % Outros estados. Cite quais: ☐ % Exportação

OBSERVAÇÕES:

Ivaí, 14 de outubro de 2021.



TAB IVAI  *Vinicius Grochoski*
METALURGICA IVAI GGLTDA
CNPJ 43.490.073/0001-11
Vinicius Grochoski
CPF: 047.002.269-86

METALURGICA IVAI GG LTDA
CNPJ: 43.490.073/0001-11

ANEXO II
PLANILHA/PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº182/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2021

Prezados Senhores,

Tendo adquirido e examinado o Edital e os anexos que o integram, a empresa METALURGICA IVAI GG LTDA situada à Rua Arthur Franco, nº 464, Bairro Centro, na Cidade de Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84.460-000 inscrita no CNPJ sob o nº 43.490.073/0001-11, vem, por meio de seus representantes legais infra-assinados, oferecer a presente **PROPOSTA COMERCIAL** referente à Concessão Onerosa de Direito Real de Uso, de imóveis situados em Distritos Industriais do Município de Ivaí/PR, na forma prevista no Edital.

a) Nossa proposta comercial refere-se ao seguinte espaço: nº 3, no Município de Ivaí/PR.

Declaro que meu empreendimento possuirá as seguintes características.

I- Quanto à destinação do imóvel:

a) instalação de novo empreendimento de empresa de Ivaí ou transferência de empresa estabelecida em Ivaí e que não possuam sede própria:	X
b) Instalação de novas empresas ou instalação de empresas estabelecidas fora do município:	

II – Quanto à geração de novos empregos formais com mão-de-obra local:

a) de 02 a 05 empregos:	
b) de 06 a 10 empregos:	
c) de 11 a 15 empregos:	X
d) de 15 a 20 empregos:	
e) mais de 20 empregos:	

METALURGICA IVAI GG LTDA

CNPJ 43.490.073/0001-11

Rua Arthur Franco, nº 464, Bairro Centro, Cidade de Ivaí – PR CEP 84.460-000

Fone: (42)9127-0298

E-mail: metalurgicagrochoski@hotmail.com

Ivaí, 14 de outubro de 2021.

TAB
IVAÍ

METALURGICA IVAI GGLTDA
CNPJ 43.490.073/0001-11
Vinicius Grochoski
CPF: 047.002.269-86



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Dr. Arthur Franco, 226 - Centro - CEP: 84460-000 - Município de Ivai-Comarca de Imbituva-PR
Fone: (42) 3247-1221 - E-mail: cartorio@ivai.pr.gov.br

Reconheço, como semelhante a(s) assinatura(s) **PR**
indicada(s) do re. De: VINICIUS GROCHOSKI.

LINDSEY J. FAIX PEREIRA
JURAMENTADA
Comarca de Imbituva
Ivai-Pr., 14 de Outubro de 2012

[Handwritten signature]
LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA - Substituta
TATIELE KOZIEL NEVES - Substituta

[QR Code]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METALURGICA IVAI GG LTDA				Protocolo: PRC210855564																															
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																			
NIRE (Sede) 41210251411	CNPJ 43.490.073/0001-11	Data de Ato Constitutivo 13/09/2021	Início de Atividade 10/09/2021																																
Endereço Completo Rua ARTHUR FRANCO, Nº 464, CENTRO - Ivaí/PR - CEP 84460-000																																			
Objeto Social FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.																																			
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado																															
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>R\$ 40.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>JOSMAR GROCHOSKI</td> <td>735.155.159-68</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>R\$ 40.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>VINICIUS GROCHOSKI</td> <td>047.002.269-86</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ	R\$ 40.000,00	Sócio	N	Indeterminado	JOSMAR GROCHOSKI	735.155.159-68					Nome	CPF/CNPJ	R\$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado	VINICIUS GROCHOSKI	047.002.269-86				
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																														
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 40.000,00	Sócio	N	Indeterminado																														
JOSMAR GROCHOSKI	735.155.159-68																																		
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado																														
VINICIUS GROCHOSKI	047.002.269-86																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>VINICIUS GROCHOSKI</td> <td>047.002.269-86</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Administrador		Término do mandato	Nome	CPF	Indeterminado	VINICIUS GROCHOSKI	047.002.269-86																						
Dados do Administrador		Término do mandato																																	
Nome	CPF	Indeterminado																																	
VINICIUS GROCHOSKI	047.002.269-86																																		
Último Arquivamento Data 13/09/2021		Número 20216094739		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ato/eventos</th> <th>Situação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> <td>ATIVA Status SEM STATUS</td> </tr> </tbody> </table>		Ato/eventos	Situação	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS																										
Ato/eventos	Situação																																		
090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS																																		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2021, às 15:00:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OFLOCFEC.



PRC210855564

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Envelope nº 02
Comissão Mún. de Licitação
Concorrência Pública nº 00512021
Proposta
Metalurgica JVAI GGL+DA
CNPJ 43.490.073/0001-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 200/2021

LICITAÇÃO Nº 182/2021

PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021

Objeto: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR, tendo uma área de 4.736,50m².

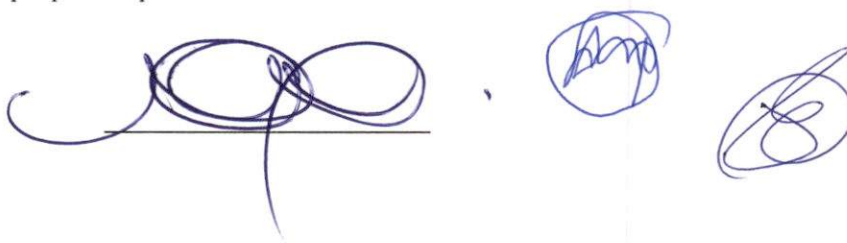
Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2021, às 09:02 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí (PR), presentes o Presidente da Comissão Municipal de Licitações senhor Welton Ademir Ferreira e os membros José Eraldo Graniska e André Luis Prado Pereira, nomeados pela Portaria nº 118/2021 de 28/06/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2021 foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes de proposta e documentação da Licitação nº 181/2021 – Modalidade Concorrência Pública nº 004/2021, que versa sobre a **Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR, tendo uma área de 4.736,50m²..**, conforme autorização do Sr. Idir Treviso, Prefeito Municipal de Ivaí, Paraná.

Constatou-se através dos envelopes a participação da empresa Metalúrica Ivai GG LTDA. Após deu-se a abertura do envelope nº 01 – contendo a documentação de habilitação da proponente. Após análise da documentação da empresa pelo presidente e pela comissão constatou-se que a mesma atende as exigências do edital ficando habilitada. A empresa renuncia a intenção de interposição de recurso administrativo em relação à habilitação.

Em seguida o Presidente da Comissão Municipal de Licitações e a comissão deram sequência ao processo com a abertura do envelope nº 02 – contendo a proposta a qual foi conferida e rubricada pelo presidente, pela comissão e pelo representante legal da empresa. Passando para a fase de julgamento da proposta e contagem da pontuação, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	Espaço Comercial a ser utilizado	Destinação do imóvel	Geração de novos empregos formais com mão-de-obra local	Total pontuação
Metalúrica Ivai GG LTDA	4.736,50 m ²	100 pontos	80 pontos	180 pontos

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo presidente e pela comissão de licitações e proponente, disponibilizando copia original da Ata e Classificação para o proponente, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – PR



Welton Ademir Ferreira – Presidente da Comissão



José Eraldo Graniska- Equipe de Apoio



André Luis Prado Pereira – Equipe de Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO
182/2021
CONCORRÊNCIA
PÚBLICA
005/2021**

OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR, tendo uma área de 4.736,50 m².

LICITANTE CONCESSIONÁRIO

- **METALÚRGICA IVAI GG LTDA - 180 PONTOS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado do Processo Licitatório supra ao licitante vencedor, observadas as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 15 DE OUTUBRO DE 2021.


**WELTON ADEMIR FERREIRA
PRESIDENTE MUNICIPAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2021

Ivaí - PR, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da **LICITAÇÃO Nº 182/2021**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021** para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,


WELTON ADEMIR FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

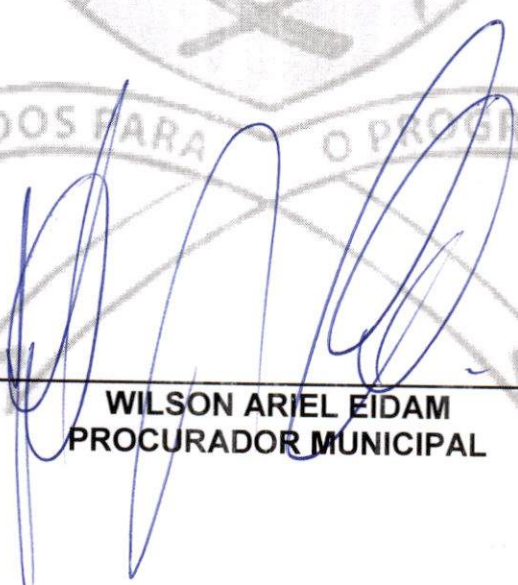
INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **Welton Ademir Ferreira**, solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **LICITAÇÃO Nº 182/2021**, modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021**.

Analisando a documentação constante no processo do certame e a ata de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 15 DE OUTUBRO DE 2021.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

182/2021

CONCORRÊNCIA

PÚBLICA

005/2021

OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR, tendo uma área de 4.736,50 m².

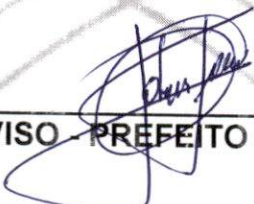
LICITANTE CONCESSIONÁRIO

METALÚRGICA IVAI GG LTDA - 180 PONTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento do Pregoeiro Municipal; confirmando a adjudicação da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es), observado as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 20 DE OUTUBRO DE 2021.


IDIR TREVISIO - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 217/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 140/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 140/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE
LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 217/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 140/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai/PR dos itens desertos/fracassados da Licitação nº 196/2021.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 10/11/2021 – 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 10/11/2021 – a partir das 09h30min.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 20 de outubro de 2021

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:EE8A2162

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 182/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 182/2021

Concorrência Pública Nº 005/2021

(Lei Federal nº 8.666/93).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibituva/PR, tendo uma área de 4.736,50m².

LICITANTE CONCESSIONÁRIO:

• METALÚRGICA IVAÍ GG LTDA - 180 PONTOS;

HOMOLOGAÇÃO: 20.10.2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:4E011D9C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 320/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 320/2021

Dispensa de Licitação nº 075/2021

OBJETO: aquisição de 500 mudas de árvores Manduirana com 0,70 cm de altura para plantio nas ruas do centro e bairros no Município de Ivai/PR.

CONTRATADO: VALERIA APARECIDA CHRISTMANN

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor unitário: R\$ 9,00

Valor global: R\$ 4.500,00

Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 15/10/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

VALERIA APARECIDA CHRISTMANN

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:C80351E6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 321/2021
LICITAÇÃO Nº: 200/2021 PREGÃO Nº: 134/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº: 134/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 321/2021

Licitação nº: 200/2021

Pregão nº: 134/2021

Processo Eletrônico nº: 134/2021

OBJETO: a aquisição de 8.000 m² de grama verde em forma de tapete.

CONTRATADA: GRAMEIRA NEGRELLO LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor unitário: R\$ 6,20/m²

Valor global: R\$ 49.600,00

PRAZO DE vigência: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

ELEVIR ANTONIO NEGRELLO

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:D12D84FE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 322/2021
LICITAÇÃO Nº 195/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº: 054/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 322/2021

Licitação nº 195/2021

Tomada de Preços nº: 054/2021

OBJETO: a aquisição de 250 unidades de óculos com graus variados, para alunos da Rede Municipal de Ensino, composto por armação de metal, lentes de visão simples e/ou bifocais, com distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: OPTICA BRILLE EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor unitário: R\$ 108,00

Valor global: R\$ 27.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 15/10/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:0FFC66B1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 332/2021
LICITAÇÃO Nº 201/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
135/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 135/2021

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 321/2021
Licitação nº 260/2021
Pregão nº 134/2021
Processo Eletrônico nº: 134/2021

OBJETO: a aquisição de 8.000 m³ de grama verde em forma de tapete.

CONTRATADA: GRAMERIA NEGRELLO LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr
CNPJ nº 06.940.868/0001-00
Insc. Estadual: RS 6.204.000-0
CNPJ global: RS 49.600.000-00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021

Idir Trevisan – Prefeito Municipal
Elevir Antonio Negrello – Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 328/2021
Dispensa de Licitação nº 075/2021

OBJETO: aquisição de 500 mudas de árvores Mandurinas com 0,70 cm de altura para plantio nas ruas do centro e áreas do Município de Ivaí/PR.

CONTRATADO: VALERIA APARECIDA CHRISTMANN

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor unitário: R\$ 8,00

Valor global: R\$ 4.500,00

Validade: 06 meses

Assinatura do responsável: 15/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 322/2021
Licitação nº 155/2021
Tomada de Preços nº: 654/2021

Objeto: a aquisição de 250 unidades de óculos com lentes variadas, para alunos da Rede Municipal de Ensino, composto por armação de metal, lentes de vidro simples ou bifocais, com distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: OPTICA BRILLE EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor unitário: R\$ 100,00
Valor global: R\$ 27.000,00
Prazo: 12 meses

Data da assinatura: 15/10/2021
Ivri Trevison - Prefeito Municipal
Elaine Cristina da Silva Souza - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 332/2021
Licitação nº 201/2021

Pregão eletrônico nº: 135/2021
Processo eletrônico nº: 135/2021

OBJETO: aquisição de pedra graduada, pedra brita 3, pó de pedra e pedriscos.

CONTRATADA: PEDREIRA GNIATTA LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iai – Pr.

Valor global: R\$ 174.700,00

Prazo: 12 meses

Data de assinatura: 18/10/2021

Idir Trevisó – Prefeito Municipal
Gláucia Regina Zampier – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 333/2021
Licitação nº 167/2021
Tomada de Preço nº 642/2021

OBJETO: Obra - Construção da Capela Monsiua na localidade de Bom Jardim do Sul - Ivaiporã/PR.

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA SO 2000 LTDA ME COM ATIVIDADE: Município de Ivaiporã - PR.

Valor global: R\$ 308.758,52.

Valor unitário: 365 dias

Execução: 60 dias

Data de assinatura: 20/10/2021

Idir Trivedi - Prefeito Municipal
Celso Stavoski - Representante Local

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 334/2021
Dispensa de Licitação nº 674/2021
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de vestimenta: **camiseta, material de costura, para reposição da UBS**
EMPRESA: **ESF S**
INTEGRADA: **OLGA JUSCICYN**
INTEGRANTE: **Município de Ivaí - Pr.**
Valor global: **R\$ 12.155,50**
Valor: **04 meses**
Data da assinatura: **20/04/2021**
Treviso - Prefeito Municipal
Nicolí Crocetti - Secretário Municipal de Saúde
Olaf Lourenço - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 336/2021
Licitação nº 158/2021
Tomada de Preços nº 556/2021

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de: materiais e serviços de eletricista para manutenção dos veículos da frota municipal. Maior percentual de desconto utilizando a Tabela Auditar e/ou Tabela de Preços dos Fabricantes Andrepe/PR.

EMPREENHADOR: MARCELO AMARAL LUCAS

INSTRUMENTO: Município de Ijuí - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00

PERCENTUAL DE DESCONTO: 5%

ENCARGO: 12 meses

DATA ASSINATURA: 20/10/2021

Idir Trevisan - Prefeito Municipal
Marcelo Amaral Lucas - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 337/2021
Licitação nº 203/2021
Processo eletrônico nº: 137/2021
Pregão eletrônico nº: 137/2021

OBJETO: aquisição de uma estrutura dupla advance para por a brinqueadeira e um playground a serem desmontados para a Entidade APAE. Empresa Danimarca 3040410013.

Valor global: R\$ 17.440,00
001 – Playground – R\$ 5.000,00
002 – Estrutura dupla advance – R\$ 12.440,00
prazo: 12 meses
Data da assinatura: 25/10/2021

Idir Trevisio – Prefeito Municipal
Altevir Augusto Dembinski – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AMISO DE LICITAÇÃO Nº 217/2021
FREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 140/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021
Nº 8.666.93 e Decreto Federal 10.624/19
Título de Licitação: MENDRER PREÇO.
Aquisição de medicamentos para o Hospital de
de IVAI/PR dos itens descritos/frascados de
nº 196/2021.
Para o acionamento de PROPOSTA: 10/11/2021
às 10h.
Encerramento da fase de LANCES: 10/11/2021 – a partir das
10h.
Site eletrônico: www.bilcompras.org.br
para informações e obtenção do instrumento con-
trato e seus anexos: Setor de Licitações da PRE-
FECIPE – MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rial Barbosa
Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 -
e- site: www.ivaipr.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Nº 182/2021
Concorrência Pública Nº 005/2021
(Lei Federal nº 8.666/93).
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito Industrial da Lavoura dos Unçipes Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.347.000 do Registro de Imóveis de Imbituba/PR, uma área de 4.736,50 m².
POTENCIANTE CONCESSORA: METALÚRGICA MAI GG LTDA - 180 PONTOS;
HOMOLOGAÇÃO Nº: 20.10.2021
Idr Trevisco- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RESERVA - PR
R. Benjamin Constant, nº578 - Cep: 84320-000
Fone (42) 276-2826 Reserva-Paraná

DELIBERAÇÃO n. 11/2021 CMAS
SUSMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social APROVA a prestação de contas do recurso fundo a fundo do FIAS INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE V1 - DELIBERAÇÃO 057/2021 - CEAS-PR, referente ao primeiro semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 337/2010 de 15 de abril de 2010 e considerando a deliberação da plenária realizada em 14 de outubro de 2021.

DELIBEROU

Art. 1º - Pela APROVAÇÃO da prestação de contas do recurso fundo a fundo do FIAS INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE V1 - DELIBERAÇÃO 057/2021 - CEAS-PR, referente ao primeiro semestre de 2021.

Art. 2º - Pela APROVAÇÃO da justificativa de utilização do saldo no período.

Art. 3º - Pela APROVAÇÃO do plano de providências para a utilização do recurso.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Lista de remanescentes Reserva 14 de outubro de 2021

Celly Marina Heil de Holleben
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação
na forma **ELETRÔNICA nº14/2021**
do tipo de Pontia Grossa - PR realizará as
das 05 DE **NOVEMBRO 2021**, atra-
Bolas de Licitações e Leilões (www.as.org.br). Pregão, na forma Eletrônica
21, para Pregão objeto Contratação
sua especializada em locação e ins-
de estruturas do tipo "OBJETOS DE
CAÇA NATALINA" e demais serviços,
licação durante o evento NATAL 2021,
tema "SINAL DE CRISTAL PARA
E DE NATAL - PARQUE DO LAGO
ARIAS", Valor Máximo RS 847.518,79
e o quarenta e sete mil, quinhentos e
reais e setenta e nove centavos). Mais
bens, bem como a integral do edital e seu
anexo poderão ser obtidos no Departamento de
e Contratos no horário das 12h00min
min na sede da prefeitura, ou pelo te-
23222-1000 - RAMAL1003 ou ainda
do link www.pontagrossa.pr.gov.br
DA TRANSPARENCIA <http://servi->
pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparen-
tbl.org.br.

osssa, 20 de outubro de 2021.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTA GROSSA**
ESTADO DO PARANÁ

Anúncio de Reabertura de Licitação
A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – PR, por meio da **ABERTURA do prego nº 49/2021**, que se realizará no dia **12 de outubro de 2021, às 09h00min**, Recebimento do Credencial e Proposta das Ls 186000 do dia 25 de outubro de 2021, para as Boias de Licitações e Leilões (empresas.com) para **REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição de gêneros alimentícios (ALIMENTÍCIOS) destinados a suprir as necessidades da Alimentação Escolar Centros Municipais de Educação Infantil (CEIs) e Escolas Municipais de Educação Infantil (EMIs) e Centros Municipais e Centros Comunitários (modalidade Ensino Fundamental) em seu censo escolar 2020, clientela matriculada no ano letivo de 2021. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 8h às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone 3225-10000 (ramal 1003) ou ainda no link <http://www.servicos.pontagrossa.pr.gov.br/inscricao/>.

Assinatura: 26.10.2021

Simone do Rocio Perelra Neves
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 6º da legislação municipal de concursos aprovada pelo decreto nº 62 de 06 de junho de 1993, considerando o Edital nº 013/2017, expedido pela Secretaria de Administração e Finanças, solicitando a convocação de candidato aprovado para o cargo de Agente Tributário em áreas aprovadas para o referido cargo no âmbito do Concurso Público 001/2017, em razão da exoneração a pedido de servidor ocupante do mesmo cargo. Considerando a contratação a pedido de servidor público ocupante do cargo de Agente Tributário, formalizada através da Portaria nº 3405/2017.

Considerando que o Edital de Convocação 019/2017 restou revogado, em razão de que o candidato convocado formalizou a sua desistência.

TORNA PÚBLICO

FICAM(M) CONVOCADO(S) o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público nº 001/2017 realizado em 25 de fevereiro de 2018, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, comparecer munido dos seguintes documentos para o provimento em cargo efetivo do quadro único de pessoal do Poder Executivo, apresentar Cópia da RG, do CPF, Títulos Eleitorais e Comprovante da última Votação, 01 fol 3x4 datada, comprovante de residência atualizada, declaração de bens e valores pessoais, currículo atualizado, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, comparecer na comissão pública e sobre o qual se trata este Edital, apresentar documento de identificação e penso, apresentar declaração de bens e valores que constituiriam patrimônio e, se casado(a), o do cônjuge, comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme descrito no Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2017.

I - AGENTE TRIBUTÁRIO			
CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME	N. Final
6	11333	THAIS RACHEL BARBOSA	60,00

GABINETE DO PREFEITO, 14 de outubro de 2021

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº. 021/2021

[illegible]

FIAC(M) CONVOCADOIS(s) e(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público nº 001/2017 realizado em 25 de fevereiro de 2018, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, compareça munido dos seguintes documentos para o provimento em cargo efetivo de quadro único de pessoal do Poder Executivo, apresentando Cópia da RG, do CPF, Título Eleitoral e Comprovante da última Votação, 01 foto 3x4 datada, comprovante de residência e com as obrigações militares e do sexo masculino, apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego, função pública ou atividade remunerada, de provimento decorrente de aposentadoria e pensão, e de outro cargo, emprego, função pública ou atividade remunerada, sob pena de cancelamento do comprovante da validade mínima exigida, conforme descrito no Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2017.

CLASSE	N.º INSCR.	NOME	N.º Final
6	11560	DÉBORA VIEIRA DA SILVA	82,00

GABINETE DO PREFEITO, 18 de outubro de 2021

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

[illegible]

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAI
 Pr. Arno Miguel Leung - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais
 de Jovens e Adultos - Fase I na Modalidade de Educação Especial
 659 879/0001-03 - Fundada em 05/08/98 Rua Engenheiro Saporis
 Jardim Nossa Senhora Aparecida - Fone/Fax: (42) 3247-1555
 IVAI - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAÍ

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Brasil, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Dairnei Daltro Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta, no artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, a serem presentes, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 27/10/2021 às 19:00 horas, no dia 27 de outubro de 2021, às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAEs em 20 de abril de 2021 para aprovar os itens VII A e VII B no artigo 35 do estatuto padronizado das APAEs, com a seguinte redação:

VII A. 35. Compete ao Conselho de Administração:

VII A. - Os recursos financeiros mencionados no inciso VII deverão ser movimentados por meio de cheque nominados, assinados pelo Presidente e pelo 1º Diretor Financeiro ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético.

(NR)
Voto - Na hipótese da movimentação dos recursos efetivada por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao presidente ou ao tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, entre outros, emitiendo tais operações financeiras necessárias à movimentação dos valores. (NR)
A Assembleia Geral ordinária poderá ser convocada por qualquer dos membros que estiverem em posse das suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, § 1º)
Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apage, e os associados contribuintes, desde que tenham sido inscritos em nome de associados da Apage há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, § 2º)
No caso de prorrogação, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apage. (art. 23, § 2º)
Se a assembleia mais de uma prorrogação por associado especial ou contribuinte, não se admitirá mais de uma prorrogação por associado especial ou contribuinte, com a presença da maioria dos associados. (art. 23, § 3º)
A Assembleia Geral extraordinária poderá ser convocada por qualquer dos membros da maioria dos associados, e, em seguida convocação, com qualquer número de horas, para a realização de uma ou mais reuniões, desde que seja observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, e desde que ambas considerem os editais de convocação, e nos termos do art. 25, 1, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, sendo exigido o voto concorde da maioria simples dos associados. (art. 25, § 1º)
A Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para essa fim (art. 27, § único).

ival, 01 de outubro de 2021

Daniel Dalzotto Nelverth
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivry

COOPAGRICOLA
COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PONTA GROSSA
COOPAGRICOLA
C.N.P.J.: 80.224.348/0001-00
IE: Isenta
NIRE: 414.00007324

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados os senhores associados da **Cooperativa Agrícola Mista de Ponta Grossa - COOPAGRICOLA**, nesta data em n.º 813 (oitocentos e treze) cooperados, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 05 de novembro de 2021, no Restaurante Estrela de Prata Executive sito na Avenida Presidente Kennedy, 9900, nesta cidade de Ponta Grossa-Pr., às 17h00 em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, ou às 18h00 em segunda convocação com metade mais 01 (um) dos associados, ou ainda, em terceira e última convocação às 19h00 com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

01- Reforma Estatutária

02- Assuntos Gerais

Ponta Grossa, 20 de outubro de 2021.

G. Nadai
Gabriel Nadai
Diretor Presidente - Representante Legal

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PONTA GROSSA			
CNPJ 04.040.638-00 - Inscrição Estadual 04.040.638-00 Endereço: Rua 10 de Novembro, 100 - Centro - Ponta Grossa - Paraná - CEP 81.000-000 Telefone: (043) 324.1111 - Telex: 4117 - 4118 - 4119 - 4120 - 4121 - 4122 - 4123 - 4124 - 4125 - 4126 - 4127 - 4128 - 4129 - 4130 - 4131 - 4132 - 4133 - 4134 - 4135 - 4136 - 4137 - 4138 - 4139 - 4140 - 4141 - 4142 - 4143 - 4144 - 4145 - 4146 - 4147 - 4148 - 4149 - 4150 - 4151 - 4152 - 4153 - 4154 - 4155 - 4156 - 4157 - 4158 - 4159 - 4160 - 4161 - 4162 - 4163 - 4164 - 4165 - 4166 - 4167 - 4168 - 4169 - 4170 - 4171 - 4172 - 4173 - 4174 - 4175 - 4176 - 4177 - 4178 - 4179 - 4180 - 4181 - 4182 - 4183 - 4184 - 4185 - 4186 - 4187 - 4188 - 4189 - 4190 - 4191 - 4192 - 4193 - 4194 - 4195 - 4196 - 4197 - 4198 - 4199 - 4200 - 4201 - 4202 - 4203 - 4204 - 4205 - 4206 - 4207 - 4208 - 4209 - 4210 - 4211 - 4212 - 4213 - 4214 - 4215 - 4216 - 4217 - 4218 - 4219 - 4220 - 4221 - 4222 - 4223 - 4224 - 4225 - 4226 - 4227 - 4228 - 4229 - 4230 - 4231 - 4232 - 4233 - 4234 - 4235 - 4236 - 4237 - 4238 - 4239 - 4240 - 4241 - 4242 - 4243 - 4244 - 4245 - 4246 - 4247 - 4248 - 4249 - 4250 - 4251 - 4252 - 4253 - 4254 - 4255 - 4256 - 4257 - 4258 - 4259 - 4260 - 4261 - 4262 - 4263 - 4264 - 4265 - 4266 - 4267 - 4268 - 4269 - 4270 - 4271 - 4272 - 4273 - 4274 - 4275 - 4276 - 4277 - 4278 - 4279 - 4280 - 4281 - 4282 - 4283 - 4284 - 4285 - 4286 - 4287 - 4288 - 4289 - 4290 - 4291 - 4292 - 4293 - 4294 - 4295 - 4296 - 4297 - 4298 - 4299 - 4300 - 4301 - 4302 - 4303 - 4304 - 4305 - 4306 - 4307 - 4308 - 4309 - 4310 - 4311 - 4312 - 4313 - 4314 - 4315 - 4316 - 4317 - 4318 - 4319 - 4320 - 4321 - 4322 - 4323 - 4324 - 4325 - 4326 - 4327 - 4328 - 4329 - 4330 - 4331 - 4332 - 4333 - 4334 - 4335 - 4336 - 4337 - 4338 - 4339 - 4340 - 4341 - 4342 - 4343 - 4344 - 4345 - 4346 - 4347 - 4348 - 4349 - 4350 - 4351 - 4352 - 4353 - 4354 - 4355 - 4356 - 4357 - 4358 - 4359 - 4360 - 4361 - 4362 - 4363 - 4364 - 4365 - 4366 - 4367 - 4368 - 4369 - 4370 - 4371 - 4372 - 4373 - 4374 - 4375 - 4376 - 4377 - 4378 - 4379 - 4380 - 4381 - 4382 - 4383 - 4384 - 4385 - 4386 - 4387 - 4388 - 4389 - 4390 - 4391 - 4392 - 4393 - 4394 - 4395 - 4396 - 4397 - 4398 - 4399 - 4400 - 4401 - 4402 - 4403 - 4404 - 4405 - 4406 - 4407 - 4408 - 4409 - 4410 - 4411 - 4412 - 4413 - 4414 - 4415 - 4416 - 4417 - 4418 - 4419 - 4420 - 4421 - 4422 - 4423 - 4424 - 4425 - 4426 - 4427 - 4428 - 4429 - 4430 - 4431 - 4432 - 4433 - 4434 - 4435 - 4436 - 4437 - 4438 - 4439 - 4440 - 4441 - 4442 - 4443 - 4444 - 4445 - 4446 - 4447 - 4448 - 4449 - 4450 - 4451 - 4452 - 4453 - 4454 - 4455 - 4456 - 4457 - 4458 - 4459 - 4460 - 4461 - 4462 - 4463 - 4464 - 4465 - 4466 - 4467 - 4468 - 4469 - 4470 - 4471 - 4472 - 4473 - 4474 - 4475 - 4476 - 4477 - 4478 - 4479 - 4480 - 4481 - 4482 - 4483 - 4484 - 4485 - 4486 - 4487 - 4488 - 4489 - 4490 - 4491 - 4492 - 4493 - 4494 - 4495 - 4496 - 4497 - 4498 - 4499 - 4500 - 4501 - 4502 - 4503 - 4504 - 4505 - 4506 - 4507 - 4508 - 4509 - 4510 - 4511 - 4512 - 4513 - 4514 - 4515 - 4516 - 4517 - 4518 - 4519 - 4520 - 4521 - 4522 - 4523 - 4524 - 4525 - 4526 - 4527 - 4528 - 4529 - 4530 - 4531 - 4532 - 4533 - 4534 - 4535 - 4536 - 4537 - 4538 - 4539 - 4540 - 4541 - 4542 - 4543 - 4544 - 4545 - 4546 - 4547 - 4548 - 4549 - 4550 - 4551 - 4552 - 4553 - 4554 - 4555 - 4556 - 4557 - 4558 - 4559 - 4560 - 4561 - 4562 - 4563 - 4564 - 4565 - 4566 - 4567 - 4568 - 4569 - 4570 - 4571 - 4572 - 4573 - 4574 - 4575 - 4576 - 4577 - 4578 - 4579 - 4580 - 4581 - 4582 - 4583 - 4584 - 4585 - 4586 - 4587 - 4588 - 4589 - 4590 - 4591 - 4592 - 4593 - 4594 - 4595 - 4596 - 4597 - 4598 - 4599 - 4600 - 4601 - 4602 - 4603 - 4604 - 4605 - 4606 - 4607 - 4608 - 4609 - 4610 - 4611 - 4612 - 4613 - 4614 - 4615 - 4616 - 4617 - 4618 - 4619 - 4620 - 4621 - 4622 - 4623 - 4624 - 4625 - 4626 - 4627 - 4628 - 4629 - 4630 - 4631 - 4632 - 4633 - 4634 - 4635 - 4636 - 4637 - 4638 - 4639 - 4640 - 4641 - 4642 - 4643 - 4644 - 4645 - 4646 - 4647 - 4648 - 4649 - 4650 - 4651 - 4652 - 4653 - 4654 - 4655 - 4656 - 4657 - 4658 - 4659 - 4660 - 4661 - 4662 - 4663 - 4664 - 4665 - 4666 - 4667 - 4668 - 4669 - 4670 - 4671 - 4672 - 4673 - 4674 - 4675 - 4676 - 4677 - 4678 - 4679 - 4680 - 4681 - 4682 - 4683 - 4684 - 4685 - 4686 - 4687 - 4688 - 4689 - 4690 - 4691 - 4692 - 4693 - 4694 - 4695 - 4696 - 4697 - 4698 - 4699 - 4700 - 4701 - 4702 - 4703 - 4704 - 4705 - 4706 - 4707 - 4708 - 4709 - 4710 - 4711 - 4712 - 4713 - 4714 - 4715 - 4716 - 4717 - 4718 - 4719 - 4720 - 4721 - 4722 - 4723 - 4724 - 4725 - 4726 - 4727 - 4728 - 4729 - 4730 - 4731 - 4732 - 4733 - 4734 - 4735 - 4736 - 4737 - 4738 - 4739 - 4740 - 4741 - 4742 - 4743 - 4744 - 4745 - 4746 - 4747 - 4748 - 4749 - 4750 - 4751 - 4752 - 4753 - 4754 - 4755 - 4756 - 4757 - 4758 - 4759 - 4760 - 4761 - 4762 - 4763 - 4764 - 4765 - 4766 - 4767 - 4768 - 4769 - 4770 - 4771 - 4772 - 4			